



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

INCRA – SR 30

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 30 – Santarém-PA

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ACP – Ação Civil Pública
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EMATER/PA – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
FIT – Faculdades Integradas do Tapajós
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
PIC – Projeto Integrado de Colonização
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual

LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAA – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAC – Projeto de Assentamento Coletivo
PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PAEQ – Projeto de Assentamento Especial Quilombola
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PPCADI – Programa de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia Legal
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SR-30 – Superintendência Regional de Santarém-PA
SR-30A – Superintendência Regional de Santarém Divisão de Administração
SR-30D – Superintendência Regional de Santarém Divisão de Desenvolvimento
SR-30D – Superintendência Regional de Santarém Divisão de Obtenção
SR-30D – Superintendência Regional de Santarém Divisão de Ordenamt da Estrurura Fundiária
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Índice de tabelas

Tabela 1: Identificação da unidade.....	9
Tabela 2: Transferência de recurso.....	13
Tabela 3: Demonstração Resultados execução Física e Financeira SR-30F.....	15
Tabela 4: Demonstração Resultados execução Física e Financeira Restos a pagar SR-30F.....	16
Tabela 5: Análise processos de certificação de Imóveis Rurais.....	17
Tabela 6: Gráfico - Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	20
Tabela 7: Gráfico Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	21
Tabela 8: Atuação Programa Terra Legal.....	23
Tabela 9: Demonstração Resultados execução Física e Financeira SR-30T.....	24
Tabela 10: Demonstração Resultados execução Física e Financeira Restos a pagar SR-30T.....	25
Tabela 11: Situação dos Registros dos Imóveis Desapropriados.....	29
Tabela 12: Gráfico Índice protocolo Licença Ambiental para os projetos assentamentos.....	32
Tabela 13: Demonstração Resultados execução Física e Financeira SR-30D.....	36
Tabela 14: Demonstração Resultados execução Física e Financeira Restos a pagar SR-30D.....	38
Tabela 15: Gráfico - Índice de provimento de assistência técnica.....	49
Tabela 16: Principais receitas.....	61
Tabela 17: Principais despesas.....	62
Tabela 18: Demonstração contábil/notas explicativas (endereço acesso).....	64
Tabela 19: Gráfico - Índice de abrangência de capacitação.....	73
Tabela 20: Gráfico - Índice de horas de capacitação.....	73
Tabela 21: Situação atendimento TCU.....	74
Tabela 22: Situação atendimento CGU.....	76
Tabela 23: Apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	77
Tabela 24: Avaliação do sistema de controles internos.....	81
Tabela 25: Resultados do atendimento ao público externo.....	82

Sumário

1- Apresentação.....	8
2 - Visão geral da unidade prestadora de contas.....	9
2.1 - Identificação da unidade.....	9
3 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	14
3.3 - Desempenho operacional.....	15
4- Governança.....	51
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	51
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	52
5- Relacionamento com a sociedade.....	54
5.1- Canais de acesso do cidadão.....	54
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	58
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	58
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	61
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	62
7- Áreas especiais da gestão.....	69
7.1- Gestão de pessoas.....	69
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	72
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	72
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	73
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	75
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	76
9- Anexos e apêndices.....	77
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	77
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	79
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	79
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....	79

1- Apresentação

O presente trabalho, estruturado em sete temas relevantes: visão geral da unidade prestadora de contas, planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, governança, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, áreas especiais da gestão, conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle; em conformidade com a Decisão Normativa nº 146, de 30/09/2015; Portaria nº 321, datada de 30/11/2015, ambas do Tribunal de Contas da União. Seguidas das orientações do INCRA, no que se refere ao anexo II, norteador deste instrumento.

Ao tema desempenho operacional estão acrescentados os comentários do tema planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.

Dentre os objetivos estratégicos discorridos, alguns merecem destaque como: as ações de regularização ambiental dos projetos de assentamento, as ações de assistência técnica e extensão rural, bem como as ações voltadas ao serviço quilombola.

De igual importância, porém, com dificuldades relevantes de execução, dentre outras, incluem-se a ação de infraestrutura básica, acompanhado da prestação de contas do repasse de recursos, a ação de concessão do crédito instalação e o programa nacional de habitação rural – PNHR, e a ação do cadastro e homologação de famílias.

Os itens relacionados as áreas de fronteiras na amazônia e de regiões nordeste, sudeste e sul, por motivos óbvios, deixaram de ser contemplados neste trabalho.

2 - Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1 - Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 00.375.972/0042-39

Principal atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 22125

Código LOA: Não se aplica

Código SIAFI: 373037

Contatos

Telefones/fax: (093) 3523 – 5381/1296/2875

Endereço postal: Avenida Presidente Vargas, s/n Bairro de Fátima CEP:68.040-060 – Santarém/ Pará

Endereço eletrônico: gabinetesr30@sta.incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373034	Unidade Avançada de Monte Alegre
373036	Unidade Avançada de Itaituba

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

Tabela 1: Identificação da unidade

3 - *Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional*

3.1- Planejamento e resultados alcançados

O planejamento operacional desta UG contido no caderno de metas para o exercício 2015, foi elaborado, no Município de Santarém-PA, ainda no exercício 2014, onde a direção da Autarquia conjuntamente com as SR da região norte e nordeste elaborou o caderno de metas 2014/2015, iniciando assim a estimativa para o atual exercício.

O objetivo estratégico da SR-30 está contemplado no planejamento central da Autarquia cujos Programas e Ações permeiam as quatro divisões, sendo três divisões finalísticas e uma divisão meio denominada de divisão de suporte administrativo.

Os órgãos formadas pelas divisões finalísticas são: de obtenção de terras para a reforma agrária SR-30T; de desenvolvimento de projetos de assentamento de reforma agrária SR-30D e; a divisão de ordenamento da estrutura fundiária SR-30F.

Assim, o objetivo estratégico tem como foco relevante, dentre outros, a) nos Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos: sua regularização ambiental, a promoção da assistência técnica para as famílias beneficiárias, a supervisão ocupacional que visa à regularidade das famílias até a entrega do expediente de titularidade do imóvel, bem como a implementação da infraestrutura básica: estradas, água e energia. b) nas áreas ocupadas por famílias Quilombolas: a promoção do estudo antropológico, a elaboração do RTID, ambos, instrumentos necessários a confecção dos expedientes de titularidade.

Ressalta, na jurisdição desta UG, a importante quantidade de terras públicas da união destinadas à reforma agrária. Razão da estratégia denominada Vistoria para Revisão dos Assentamentos Interditados pela justiça federal, a partir do exercício de 2008, haja vista as áreas se localizarem em terras públicas. Há também um pequeno quantitativo de áreas particulares conflituosas ou não, em fase de levantamento pela Autarquia, visando possível obtenção por meio de desapropriação/Aquisição ou outro instrumento estabelecido em normas.

Portanto, seguem abaixo discriminadas as atividades que deram suporte à implementação dos objetivos estratégicos seguidos de suas análises e resultados previstos a curto, médio e longo prazos.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1

Nota: O item encontra-se contemplado nas análises dos itens: 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, respectivamente.

Visão geral da UG

A SR-30 possui uma jurisdição distribuída em 18 Municípios do oeste do Pará com 149 projetos de assentamento cuja área total aproximada é de 5.110.504,9307 hectares com capacidade de assentar 55.598 famílias. Oficialmente, encontram-se 49.734 famílias assentadas, nas modalidades PA, PAEQ, PDS, PAE e PAC; e nos assentamentos reconhecidos RESEX, FLONA, PEAX e PEA.

Possui ainda 02 PIC - projeto integrado de colonização, PIC Itaituba e PIC Monte Alegre, cuja regularização fundiária é de competência do programa Terra-Legal.

Dos 149 assentamentos jurisdicionados, 46 se encontram interditados pela justiça federal, por força da ACP nº.2007.39.02.000887-7. Por meio de OS específica, a UG atualmente encaminha as questões administrativas visando regularizar a situação fundiária daqueles assentamentos.

Estrutura física da UG – sede, no Município de Santarém e duas Unidades Avançadas - UA, 01 no Município de Monte Alegre e 01 no Município de Itaituba, também há o prédio da extinta UA, localizada no Município de Rurópolis.

No apoio de transportes há uma frota de 23 camionetas com ano de fabricação variando de 2006 (02), 2007 (01), 2009 (01), 2011 (16), 2014 (03), 01 automóvel, 04 embarcações, sendo 01 barco e 03 lanchas. Vale salientar que todos os transportes necessitam no mínimo de algum tipo de manutenção, sendo a maioria com sérios problemas de recuperação, pela insuficiência de recurso orçamentário.

O quadro de profissionais é de 149 servidores, distribuídos entre a sede e as unidades avançadas, parte dos quais com tempo de serviço para aposentadoria. Também possui quadro de serviço terceirizado: com apoio de 21 profissionais administrativos (secretárias, recepcionistas e *office boys*), 18 para serviços gerais e 66 no serviço de vigilância. Ressalta-se que no contrato de vigilância, além da jurisdição da SR-30, inclui-se: a sede do programa Terra Legal, no Município de Santarém, e as estruturas físicas de jurisdição da unidade avançada especial de Altamira, onerando significativamente os custos do contrato.

Frente a macro demanda, dentre elas: Regularizar ambientalmente os projetos de assentamento via CAR de Perímetro e CAR de Lote; Georreferenciar os projetos de assentamentos em parceria com o programa Terra-Legal; Promover a titularidade dos projetos de assentamento; analisar os projetos de assentamento interditados pela justiça federal; realizar vistoria ocupacional nos projetos de assentamento com indicativo de homologação de famílias irregulares, conforme orientação da CGU; vistoriar os projetos de assentamento identificados com ameaças de morte, conforme expediente da OAN/MPF/PPDDH/Movimentos Sociais; realizar as TCE recomendadas pelos órgãos de controle; promover a elaboração dos instrumentos de regularização de áreas de quilombos; certificar imóveis rurais incluindo os projetos de assentamentos, etc.

E em consonância com o planejamento estratégico nacional da Autarquia, a UG priorizou a implementação dos programas e ações que seguem:

- Instituiu OS e elaborou o planejamento para elaboração do LAF nas áreas anteriormente sobrepostas ao Parque Nacional da Amazônia - PARNA;
- Instituiu a OS para o acompanhamento e fiscalização do georreferenciamento do projeto de assentamento agroextrativista PAE Lago Grande em parceria com o Terra-Legal;
- Elaborou os RTID de territórios quilombolas;
- Realizou atividades do programa de documentação de trabalhadoras rurais - PNDTR;
- Promoveu ATER em projetos de assentamento;
- Concluiu as vistorias de fiscalização dos contratos de obras de estradas vicinais dos contratos celebrados nos exercícios 2013 e 2014;
- Realizou reuniões e articulou a futura implantação do programa educação no campo;
- Implementou a vistoria em uma das áreas do expediente da OAN;
- Promoveu e elaborou o CAR de lote e de perímetro em projetos de assentamento;
- Implementou a atividade de distribuição de cestas de alimentos;
- Cadastrou assentamentos no SNCR e capacitou agentes de UMC nas prefeituras;
- Analisou projetos de assentamento interditados;
- promoveu a entrega de CCU em assentamentos;
- cadastrou e homologou famílias de agricultores e aída cancelou contratos homologados em consonância com as orientações da CGU.
- Elaborou visitas técnicas de campo para construir planilhas de preços referenciais de de terras – PPR;
- Solicitou do Terra-Legal as peças técnicas dos assentamentos por ele georreferenciados; e
- Reviu os atos de consolidação dos PA Areia e Ituqui e reviu o perímetro do PA Ypiranga.

Vale ressaltar que em setembro de 2015 houve a exoneração do gestor maior da UG, em razão da operação "madeira limpa" da polícia federal conjuntamente com o MPF, cujo episódio desdobrou na prisão do superintendente e do servidor chefe substituto da divisão de obtenção.

Diante dos fatos, o atual superintendente montou sua equipe, nomeando além da sua substituta, quatro novos chefes de divisões, nomeou ainda, em conformidade com o regimento interno da Autarquia, o ouvidor agrário regional, cujo serviço encontrava-se desativado desde o ano de 2011. nomeou, também em conformidade com o regimento, os coordenadores do serviço de obtenção de terras, do serviço de meio ambiente e do serviço de implantação de projetos de assentamento; os quais se encontravam sem gestores desde o exercício 2012.

Pelo exposto, as informações descritas neste relatório podem necessitar de complementações, pois até o final do exercício a atual gestão encontrou dificuldades em resgatar alguns dados que pudessem subsidiar com maior precisão à descrição do resultado das ações executadas no exercício.

Os programas e ações em curto, médio e longo prazos, serão continuadas em conformidade com o planejamento elaborado pela UG conjuntamente com a direção da Autarquia, por ocasião da atualização, elaborada de forma participativa do Programa de Prevenção de Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia Legal – PPCADI/2016, o qual possui o horizonte de continuidade até 2019. Entretanto, condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 1 página.

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	9	Prestadas	Dentro do prazo	3
			Fora do prazo	
Total de valores repassados		Não prestadas	Dentro do prazo	
			Fora do prazo	1

Tabela 2: Transferência de recurso

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Atualmente a SR possui 08 convênios em execução e 01 termo de compromisso que foram firmados nos anos de 2013 e 2014, em 2015 não houve realização de novos convênios. Neste exercício nenhum valor foi repassado aos convenentes. Houve realização de vistorias técnicas pelos servidores do INCRA designados como fiscal dos convênios, inclusive com a inserção de relatórios no SICONV manifestando-se favorável ao pagamento, porém não houve descentralização de recursos em razão do contingenciamento e do corte orçamentário.

No tocante ao envio da prestação de contas, é notório a dificuldade que as Prefeituras enfrentam para inserir os dados no SICONV, seja pelo precário acesso à internet e/ou pessoas não habilitadas para manusear o sistema, na região.

3.3 - Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural PO 01 e 02					12.620,00	6.896,50	5.496,50	5.496,50	1.400,00
	PO 01	Imóvel gerenciado	1.913	1.681	-	-	-	-	-	-
	PO 01	UMC implantada	1	1	-	-	-	-	-	-
	PO 01	Servidor UMC capacitado	1	1	-	-	-	-	-	-
	PO 02	Área fiscalizada	11.724,6875	163.749,6000	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização fundiária georreferenciamento da malha fundiária nacional PO 0A		-	-	-	9.363,30	9.159,90	5.347,23	5.347,23	3.812,67
210Z	RF Reconhecimento delimitação, desintrusão e titulação Território Quilombola – PO 04	RTID Publicado	5	3	107.018,00	135.854,00	127.387,98	119.276,39	119.276,39	8.111,59
	TOTAL								130120,12	13324,26

Tabela 3: Demonstração Resultados execução Física e Financeira SR-30F

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210U	Regularização fundiária georreferenciamento da malha fundiária nacional PO 0A	-	-	-	2.364,02	1.000,00	1.364,02	0,00
...								

Tabela 4: Demonstração Resultados execução Física e Financeira Restos a pagar SR-30F

Análise

Quanto à Ação 2105 vale mencionar que existem pelo menos 04 atividades/indicadores, conforme demonstrado na planilha. Assim temos: a) Imóvel Gerenciado PO01 - a meta inicialmente prevista de 1.913 (mil novecentos e treze) imóveis, sendo executada efetivamente 1.681 (mil seiscentos e oitenta e um) junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Embora abaixo da meta estabelecida, a demanda do Cadastro Rural é espontânea, ou seja, a iniciativa de procurar o INCRA para atualizar o imóvel é exclusivamente do seu detentor, não há prerrogativa legal da UG em obrigar um proprietário rural a atualizar o seu imóvel. Também ocorreu em 20 de março de 2015, o encerramento do SNCR Web, retornando com um sistema atualizado a partir de 30 de março de 2015, com alterações, novas ferramentas a serem utilizadas e também, diversos problemas técnicos próprios da situação, como, por exemplo: longos períodos com inconsistências, que impediam a utilização normal no sistema. b) UMC implantada PO01- foi prevista a implantação de 01 (uma) Unidade Municipal de Cadastro – UMC, no entanto, foram efetivamente implantadas 03 (três), uma no Município de Óbidos, uma no Município de Brasil Novo e uma no Município de Urucá. O trabalho realizado superou a meta planejada, embora as UMC dos dois últimos Municípios sejam da jurisdição da

Unidade Avançada do Incra de Altamira cujo serviço de Cadastro Rural é gerenciado pela SR-30 c) Capacitar Servidor de UMC PO01 – com meta estabelecida de 01(um) servidor foram capacitados 05 (cinco) superando a meta planejada, sendo 01 em Óbidos, 02 em Uruará e 02 em Brasil Novo . Por fim, ainda na Ação 2105 temos a atividade/indicador d) Área Fiscalizada PO02 - com a meta planejada para 11.174,6875 hectares de área fiscalizada, o trabalho realizado superou a meta efetivamente fiscalizados: 163.749.600 hectares em 20 imóveis rurais. A especial observação a esta atividade é que as áreas fiscalizadas são remanescentes das Portarias 558/99 e 596/2001, cujos códigos no SNCR, encontram-se cancelados e com suas matrículas cancelados nos cartórios de registros de imóveis.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		125
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	14
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	21
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		125
Processos analisados em 2015	+	0
Processos arquivados em 2015 (a)	-	98
Processos certificados em 2015 (b)	-	6
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	21
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	98
Processos certificados em 2015 (b)	+	06
Total de processos concluídos (a + b)		

Tabela 5: Análise processos de certificação de Imóveis Rurais

Análise

Quanto à malha fundiária de assentamentos, há 215 assentamentos, totalizando mais de 11 milhões de hectares, distribuídos em 29 municípios. Dos 215 assentamentos, 146 estão sob gestão da SR-30 e 69 sob gestão da UAA - Unidade Avançada de Altamira.

Dos 215 assentamentos, 147 constam em situação regular e 68 estão interditados judicialmente. Além desses 215, outros 16 assentamentos constam como cancelados administrativamente.

Dos 147 assentamentos em situação regular, apenas 12 tem o perímetro georreferenciado, cuja possibilidade de certificação será verificada pelo Comitê Regional de Certificação da SR-30. Desses 12 com perímetro georreferenciado, 6 já têm processo de certificação, e estão aguardando análise do CRC. Três assentamentos já tinham sido certificados, pelo CIGEx, via SNCL.

Além dos 215 assentamentos, constam ainda 27 territórios quilombolas, totalizando mais de 850 mil ha; destes 27 territórios, 13 constam como em estudo.

Quanto à malha fundiária de imóveis particulares certificados, 159 foram certificados via SNCI (Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais), totalizando mais de 580 mil ha, sendo 88 imóveis certificados pelo CRC, 40 por um servidor de Brasília (em Ordem de Serviço na SR-30) e 31 pelo CIGEx (TCT).

Ao final de 2014, o passivo de processos SNCI, aguardando análise, era de 125 un. Em 2015 não houve processos protocolados, até porque a data limite para isso foi fev/14. Em 2015, o CRC analisou 104 processos (6 certificados e 98 arquivados), restando um passivo de 21 processos para 2016.

Pelo SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), foram certificados, até o momento, mais de 26.600 imóveis, totalizando mais de 52.500 ha. Também pelo SIGEF, constam quase 2.000 imóveis sob regularização fundiária, totalizando mais de 1,2 milhões ha.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas – de acordo com o caderno de metas/2015 a previsão desta atividade seria a publicação de 05 (cinco) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, entretanto 03 (três) foram, efetivamente, publicados na imprensa oficial: a) Tiningu, b) Nossa Senhora das Graças e c) Peruana.

Ressalta-se que o RTID da Comunidade Remanescente de Quilombo do Arapemã residentes do Maicá cujos os procedimentos de competência da SR-30 foram concluídos, porém, devido ao território se localizar em terras de jurisdição municipal de Santarém, o procedimento diferiu ao rito da IN 57/2009. Assim, dada as circunstâncias, ajuizou-se o processo e, com a sentença favorável para que a prefeitura titule a área objeto, aguardando-se o atendimento daquela instituição para a devida publicação do RTID. Razão pela qual a UG entende a elaboração de 04 (quatro) RTID.

Digno de menção também é o encaminhamento de 02 (dois) RTID à direção da Autarquia para anuência de suas publicações, por esta gestão, mas até a presente data, não houve manifestação.

Por meio do recurso disponibilizado no Plano Orçamentário - PO 04, foram concluídos dois Relatórios Antropológicos (Arapucu e Muratubinha) e finalizado o RTID de Maria Valentina, pendente de publicação. Desta forma, o recurso disponibilizado está em consonância com as atividades desenvolvidas, haja vista, que o maior quantitativo diz respeito a elaborar as peças técnicas que compõem o RTID e não necessariamente publicá-lo.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

De modo geral, a fidedignidade dos registros informatizados da UG está diretamente relacionada ao comprometimento de cada gestor das divisões e dos seus respectivos serviços. Isso se dá em razão da alimentação dos dados atualizados nos diversos sistemas de controle serem de total responsabilidade dos gestores das ações ou do encaminhamento dos dados ao serviço competente para a devida atualização, que no caso do SIR-módulo monitoramento e controle, de acordo com normativos é atualizado mensalmente.

Por conseguinte, dentre os principais sistemas de controle, destacam-se: o SIR (módulo monitoramento e controle), as planilhas da wiki; o sipra, o siater, o sncci, etc. Além dos sistemas abertos como o siconv e o siafi.

A partir do último trimestre do exercício de 2015, a UG busca atualizar e/ou alimentar, de forma precisa, as bases de dados dos sistemas, de acordo com os levantamentos dos dados encontrados nos processos de cada atividade.

Isso demonstra que o controle dessa tarefa necessita ser priorizada pelo gestor maior, internalizada pelos demais gestores, para, efetivamente, ter-se a fidedignidade dos registros informatizados.

v. Demontração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de cadastramento de imóveis rurais		
Gráfico		
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício		
Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		
Meta	Realizado	Meta
151,44	195,44	195,44
Memória de cálculo:		
Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (84.526.737,70 - Fonte: Planilha Wiki - SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (43.249.218,75 - Fonte: www.ibge.gov.br) multiplicado por 100.		
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		

Gráfico

Ano	Meta	Realizado
2015	151,44	195,44
2016	195,44	195,44

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Este bloco contém 8 linhas em branco para a estratégia.

Tabela 6: Gráfico - Índice de cadastramento de imóveis rurais

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
21,01	495,24	185,38

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (104 - Fonte: SR(30)F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (21 - Fonte: SR(30)F) multiplicado por 100.

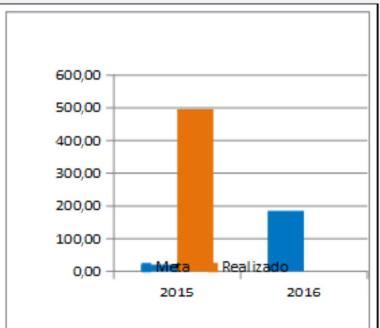


Tabela 7: Gráfico Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Índice de regularização fundiária

Gráfico			Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício								
<div style="display: flex; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1; padding-right: 10px;"> <p>Índice de Regularização Fundiária (%)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2015</th> <th>2016</th> </tr> <tr> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Memória de cálculo:</p> <p>Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR. (0 - Fonte:) multiplicado por 100.</p> <p>Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos</p> </div> <div style="flex: 1;"> </div> </div>			2015		2016	Meta	Realizado	Meta	0,00	0,00	0,00
2015		2016									
Meta	Realizado	Meta									
0,00	0,00	0,00									

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2015		
Processos protocolados em 2015	+	
Analisados em 2015	-	
Estoque final	=	
Planejados para atuação em 2016		

Análise

NÃO SE APLICA À SR-30

vii. *Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal*
Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

Tabela 8: Atuação Programa Terra Legal

Análise

Inicialmente cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária. Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização – SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam a liberação de cláusulas. Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada. No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais. Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG Titulação - foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no ano de 2016. Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e analise concluíds. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.

3.3.2 - Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Sugere-se que a análise deste macroprocesso não ultrapasse o tamanho de 8 páginas. Caso o item x (situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício) se aplique à Superintendência, acrescentar uma página.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Gestão Ambiental PO02	Vistoria desmatamento PA	-	2	-	-	-	-	-	-
211A	Regularização Ambiental PO05	CAR	0	?	0	24.900,00	15.282,00	5.725,00	5.725,00	9.557,00
211A	Cadastro e Seleção PO06	Família assentada	1.110	295	86.335,00	130.743,00	93.875,15	42.600,25	42.600,25	51.274,90
211A	Vistoria Obtenção Imóveis PO 07	Área (ha)	50.000,0000	0	192.664,00	337.059,50	270.620,00	200.045,12	200.045,12	70.574,88
211B	Pagamento indenização inicial nas aquisições d Imóveis Rurais a RA				551,11	551,11	-	-	-	551,11
TOTAL						493253,61	380328,26	248370,37	248370,37	131957,89

Tabela 9: Demonstração Resultados execução Física e Financeira SR-30T

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Gestão Ambiental PO 02		-	-	13.303,71	-	13.303,71	-
211A	Gestão Ambiental PO 02		-	-	3.992,75	-	-	3.992,75
211A	Regularização Ambiental de PA (licenciamento)				10.000,00			10.000,00

211A	Cadastro,seleçã	família	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
211A	Vistoria obtenção d Imóveis rurais	Área (ha)	-	-	59.316,81	15.027,25	43.843,20	446,36	
8374	PTRES anterior a 2013 – licenciamento Ambiental		-	-	31,50	31,50	-	-	
8374	PTRES anterior a 2013 – licenciamento Ambiental		-	-	549,64	549,64	~	-	
...									22439,11

Tabela 10: Demonstração Resultados execução Física e Financeira Restos a pagar SR-30T

Análise

Considerações relevantes no desempenho da divisão: a) Complexo relacionamento do chefe (em exercício/substituto) da SR-30T na condução dos serviços da divisão junto aos seus subordinados. Vale ressaltar que não houve técnico com disponibilidade de chefiar/coordenar quaisquer serviços do setor; dentre as argumentações destacam-se: as complementações no caderno de metas da divisão, sem a socialização com a equipe e ausência de critérios e prioridades para as inclusões; a expedição de documentos, como anuência de planos de manejos, também sem a ciência do setor competente para garantir o registro no sistema de controle da UG; a redução de áreas de projetos de assentamento de forma inadequada; b) a exoneração e o afastamento do mencionado chefe, por ocasião da operação madeira limpa da polícia federal, impactou o atingimento das metas, pois o atual gestor da divisão com os chefes/coordenadores dos serviços constituídos encontram dificuldades em resgatar os relatórios das atividades desenvolvidas e; c) o insuficiente tempo disponibilizado para a atual equipe realizar e/ou refazer seletivas atividades visando ao cumprimento das metas.

Diante dos fatos, dentre as consequências destaca-se uma, que são as informações não encaminhadas em tempo hábil para a atualização e consolidação dos dados junto ao serviço competente, isto é, serviço de planejamento, para atualizar o módulo controle e monitoramento, planilhas da wiki e outras formas de controle, nos próprios serviços da divisão. Podendo inclusive comprometer a avaliação de desempenho do órgão e dos servidores.

Neste sentido, seguem as análises conforme estabelecido nos itens orientativos.

211A-PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais – “Atividades que compõem o Plano Orçamentário: Vistoria Preliminar; Laudo Agronômico de Fiscalização – LAF; Vistoria para Avaliação; Laudo de Vistoria para Avaliação – LVA; Estudo acerca da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel – ECGR; Vistoria Conjunta; Outras Vistorias que contam para a Meta; Outras Vistorias que Não contam para a Meta; Elaboração de Extratos de Cadeia Dominial.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento).

Conforme identificado nas planilhas acima o plano orçamentário previa uma meta física de 50.000,00 hectares vistoriados, objetivando a obtenção de terras e posterior destinação a criação de projetos de assentamentos da reforma agrária; seguida de uma meta orçamentária na ordem de R\$ 192.664,00 para custeio das atividades e. Efetivamente, utilizou-se R\$ 200.045,12, mais R\$ 43.843,20 oriundos de restos a pagar.

Resgatadas e consolidadas com dificuldades a partir do último trimestre do exercício, a UG identificou nos seus arquivos uma vistoria realizada por determinação judicial que possivelmente seja enquadrada na categoria “**vistoria preliminar**”. Trata-se da “Fazenda Ajará”, que totaliza 691,00 hectares, com LAF entregue em dezembro/2015.

As demais vistorias enquadram-se na categoria “**outras vistorias que não contam para a meta**” tais como: Também, por determinação judicial, vistoriou-se a área do projeto de assentamento coletivo - PAC BOM SOSSEGO, este interditado sob judice, totaliza uma área de 90.109,00 hectares, LAF entregue em dezembro/2015 e encaminhado uma via à justiça.

A partir dos dois últimos meses do exercício, outra importante atividade desenvolvida com recurso orçamentário/financeiro da Ação é o de atualização da “*Planilha Referencial de Preços de Terras – PPR*”, que nos meses de novembro e dezembro foram realizadas 220 visitas técnicas em imóveis rurais, que juntos somam 51.367,00 hectares em quantitativo de área. Entretanto, como informado anteriormente não contam para a meta da superintendência.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A quase totalidade das terras passíveis de utilização agrícola na área de jurisdição da UG são áreas públicas federais e estaduais.

No âmbito federal, dois programas promovem a regularização fundiária, de um lado o PNRA que realiza a destinação de terras através da criação de projetos de assentamentos, reconhecimento de famílias ocupantes, e aplicação de políticas públicas. Por outro lado o Programa Terra Legal que atua regularizando ocupações irregulares mediante a expedição de títulos de domínio àqueles ocupantes e ocupações que preenchem os requisitos legais estabelecidos pela LEI 11.952/2009.

Atualmente, as ocupações que não atendem aos requisitos do Programa Terra Legal compõem estoque consideravelmente elevado de terras revestidas de prioridade para destinação à reforma agrária. Neste viés, urge a importância da atuação sinérgica dos Programas para a promoção do ordenamento fundiário, do desenvolvimento econômico, social e ambiental, e da paz no campo com elevado nível de justiça social.

Pelo exposto, a partir do último trimestre do exercício, no que concerne a prospecção de terras, a gestão optou pela estratégia de priorizar atividades de análise aos processos dos projetos de assentamento interditados pela justiça, em razão do enorme passivo represado, que se encontram sobre áreas da União. Por meio da Ordem de Serviço 90/2015, cujo objeto é elaborar relatório com diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos de assentamento arrolados na ACP nº.2007.39.02.000887-7. revisou-se para os demais encaminhamentos administrativos 09 projetos. Esta atividade visa regularizar a situação fundiária para, conforme o caso, efetivar a destinação das áreas para a reforma agrária.

As atividades de curto prazo acima tratadas, conforme o caso, em sua maioria serão encaminhadas, a médio prazo, para a efetiva implantação dos projetos de assentamentos ora interditados, garantindo às famílias assentadas o acesso as políticas públicas previstas em lei. E a longo prazo, visa a consolidação dos assentamentos.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício, referentes as áreas de reserva legal e preservação permanente, desmatadas.

Não houve atividade desenvolvida nesta Ação.

As Obtenções onerosas através de procedimentos administrativos e/ou judiciais de desapropriação ou aquisição de terras de jurisdição da UG são tão antigos na região que não alcançam os últimos regramentos que estabelece a obrigatoriedade de descontos nos valores das indenizações na hipótese de existir passivos ambientais ou áreas degradadas nas áreas de reserva legal ou de preservação permanente dos imóveis.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

211A-PO05 – Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - “Visa a regularidade ambiental dos assentamentos da reforma agrária através do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do perímetro do assentamento e/ou dos lotes ou parcelas do projeto; através da realização do licenciamento ambiental das atividades produtivas desenvolvidas e das obras de infraestrutura implantadas ou projetadas para o projeto; E através da inclusão ou enquadramento dos assentamentos no Programa estadual de Recuperação Ambiental – PRA.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento)

Similar ao item anterior, não houve meta estabelecida. Entretanto, a UG promoveu algumas parcerias para a elaboração de CAR de Lote, sendo utilizado parte dos recursos, na ordem de R\$ 5.725,00, no acompanhamento da atividade.

Quanto ao CAR Perímetro dos assentamentos, a direção da Autarquia celebrou com a Universidade Federal de Lavras – **UFLA** o Termo de Execução Descentralizada – **TED** para o cadastramento dos projetos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR (federal).

Assim, a UG repassou à UFLA planilhas contendo informações sobre os projetos de assentamentos, e arquivos vetoriais eletrônicos no formato “.shp” correspondentes à materialização geográfica dos projetos. Todavia, até o final do exercício, ainda não foi feito o repasse ou divulgação do objeto contratado.

Associado a isso, a UG, por meio do Termo de Cooperação Técnica – TCT, não oneroso para o INCRA, firmado com o STTR Santarém, promoveu a elaboração do CAR Perímetro, no projeto de assentamento de reforma agrária Agroextrativista - PAE Eixo Forte, lançado no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental – SIMLAM (CAR Estadual). E, atualmente, há um estoque registrado de 68 projetos de assentamentos dessa jurisdição, no SIMLAM.

Promovida pela UG, a contratação de ATER vem elaborando o CAR de Lote. Até o final deste exercício registrou-se 821 CAR de Lotes, em 39 projetos de assentamentos.

Também através das empresas prestadoras de ATER estão sendo viabilizados pedidos de dispensas de licenciamento de atividades de baixo impacto ambiental (DLA's). fechou-se o exercício com **6.558 DLA's**, protocoladas ou lançadas, nos 39 projetos assistidos pela ATER.

O Programa de Recuperação Ambiental – **PRA** no Estado do Pará, até o final de 2015, não havia sido implantado, de modo que o serviço de meio ambiente da UG tem planejado diagnósticos a serem elaborados no próximo exercício – 2016. A informação consiste que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS-PA, normatizará no próximo exercício, o programa no estado, através de uma Instrução Normativa - IN, a qual dispõe

sobre os procedimentos e critérios, no âmbito da SEMAS/PA, para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará – PRA/PA, por proprietários e posseiros rurais, com fins à regularização ambiental de áreas alteradas e/ou degradadas, e dará outras providências.

A estratégia a curto prazo demonstra o interesse da atual gestão na regularização ambiental dos projetos de assentamento. A médio prazo a proposta é estar com todos os projetos ambientalmente regularizados e, a longo prazo a UG se antecipará nas regularizações por ocasião da criação dos projetos.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

211A PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma agrária - “Realização da gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, com o monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, por meio da implantação, da manutenção e da alimentação do sistema de registros de informações ambientais, do levantamento das áreas degradadas, da realização de vistorias, em assentamentos, ou visitas técnicas de supervisão, nas Superintendências Regionais, da realização de estudos que estabeleçam indicadores e cenários relativos à regularidade e à recuperação de passivos ambientais como subsídios para intervenções, promovendo a implementação do manejo de flora ou de fauna como atividade produtiva básica ou complementar visando a geração de renda e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal, instrumentalizando as Superintendências Regionais do INCRA e realizando as capacitações de assentados e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com as respectivas necessidades e envolvimentos nas finalidades da Ação.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento)

De acordo com o planejamento da UG não houve meta estabelecida para esta atividade. Também, o monitoramento da regularidade ambiental no interior dos assentamentos ainda é incipiente no âmbito deste serviço. Até então são realizadas incursões pontuais e pouco efetivas na tentativa de apurar e punir assentados ou ocupantes irregulares pela prática de ilícitos ambientais, basicamente a demanda chega em função de denúncias reclamadas à Superintendência.

Ainda assim, a UG realizou 05 (cinco) vistorias para apurar ilícitos ambientais, que com o apoio do Ibama e da polícia federal, culminou na notificação aos infratores. Porém, em alguns casos, observa-se a reincidência da irregularidade.

Para o próximo exercício há previsão de utilizar dados de diagnóstico e acompanhamento de projetos, no intuito de qualificar as áreas de maior incidência dessa irregularidade. Embora o cenário para a situação estrutural e funcional do órgão seja de escassez de recurso orçamentário, de mão de obra técnica capacitada e de equipamentos apropriados.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis obtidos por desapropriação	41	0	0
Registro dos imóveis obtidos por arrecadação	98	0	0
Registro dos imóveis obtidos por outras situações	18	0	0
...			

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015

Tabela 11: Situação dos Registros dos Imóveis Desapropriados

No exercício 2015, não houve meta de obtenção por meio de desapropriação. Entretanto, embora haja 41 imóveis desapropriados em anos anteriores, não houve registro na contabilidade. A programação da UG para 2016, prevê a elaboração de uma Ordem de Serviço, visando capacitar servidores, no sentido de incluir os imóveis no sistema contábil.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

211A-PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias - “visa a seleção de famílias trabalhadoras rurais e agricultoras sem-terra a serem contempladas e promovidas social e economicamente através das políticas públicas previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, através de processo seletivo que inicia-se com a realização de cadastros de famílias.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento).

A ação previa meta física de 1.110 famílias homologadas em Relação de Beneficiários de Projetos e meta orçamentária de R\$ 86.335,00 para o custeio das operações. Foram provisionados R\$ 130.743,00, e **liquidadado efetivamente R\$ 42.834,39** atrelados à realização 700 (setecentos) cadastros, dos quais 400 (quatrocentos) não atingiram a finalidade por falta de vagas em áreas de maior demanda. Concretizando-se numa execução física até dezembro de 2015, de 295 famílias homologadas, beneficiárias do PNRA.

Expectativa frustrada, a meta de cadastro, seleção e homologação de famílias é suprida, através da criação ou destinação de novas terras a projetos de assentamentos da reforma agrária e/ou lotes vagos ou retomados em projetos já existentes por meio de atividades de supervisão ocupacional. Fatos estes inexistentes, ou falhos, ou parte em fase de conclusão no Exercício 2015.

O planejamento do serviço de implantação para o exercício de 2016: é o cadastramento, seleção e homologação de 900 famílias de agricultores, conforme prioridades acordadas, e será de forma transversal entre os serviços afins. Também, a execução de tarefas visando sanear as inconsistências de elegibilidades identificadas pelos órgãos de controle e pelo próprio INCRA serão atividades desenvolvidas no decorrer do exercício.

A curto prazo, é possível que a estratégia adotada pela UG tenha sido deficiente para o alcance das metas, entretanto, a médio prazo, a atual gestão prevê melhorar a articulação entre as divisões, e melhorar ainda a troca de informações com os serviços de ATER, no intuito de dar celeridade qualificada na atividade de homologação de famílias em vagas de assentamentos.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

De um modo geral, a fidedignidade dos registros informatizados da UG está diretamente relacionada ao comprometimento de cada gestor das divisões e dos seus respectivos serviços. Isso se dá em razão da alimentação dos dados atualizados nos diversos sistemas de controle serem de total responsabilidade dos gestores das ações ou do encaminhamento dos dados ao serviço competente para a devida atualização, que no caso do SIR-módulo monitoramento e controle, de acordo com normativos é atualizado mensalmente.

Por conseguinte, dentre os principais sistemas de controle, destacam-se: o SIR (módulo monitoramento e controle), as planilhas da wiki; o sipra, o siater, o sncci, etc. Além dos sistemas abertos como o siconv e o siafi.

A partir do último trimestre do exercício de 2015, a UG busca atualizar e/ou alimentar, de forma precisa, as bases de dados dos sistemas, de acordo com os levantamentos dos dados encontrados nos processos de cada atividade.

Isso demonstra que o controle dessa tarefa necessita ser priorizada pelo gestor maior, internalizada pelos demais gestores, para, efetivamente, ter-se a fidedignidade dos registros informatizados.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

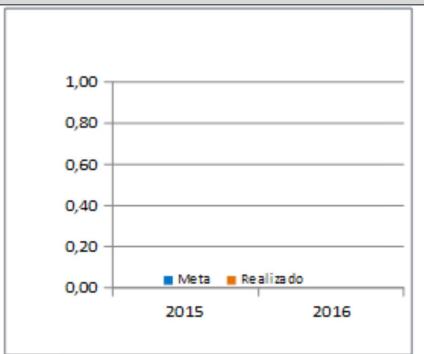
Gráfico

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte:) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não há previsão

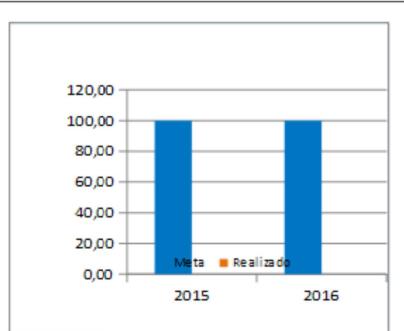
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Tabela 12: Gráfico Índice protocolo Licença Ambiental para os projetos assentamentos

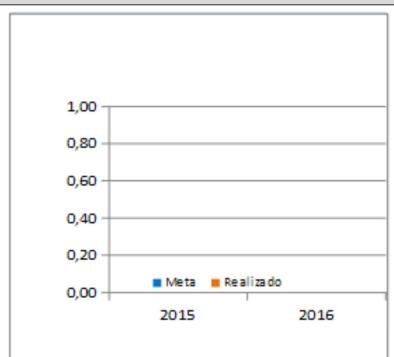
Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte:) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210 S	Assistência Técnica e Extensão Rural p a Reforma Agrária - ATER									
	PO 01 – formação e capacitação de agente de ATER									
	PO 02, 03 e 04 - consolidado - contratos ATER mantidos de outros exercícios	Família assistida	11.450	11.450	14.157.022,00	5.345.008,61	5.333.879,13	407.433,24	407.433,24	4.926.445,89
210 W	Programa Documentação de Trabalhadoras Rurais- PNDTR	Documento expedido	0	Orivan ?	-	58.326,00	38.733,05	25.513,05	25.513,05	13.220,00
211A	Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais									
	PO A – Supervisão Ocupacional de PA	Lote/parcela supervision.	Sede	426	Sede	157.787,95	59.051,20	54.963,30	54.963,30	4.087,90
	PO 01 – Supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instalação às famílias Assentadas da RA	Crédito supervisionado	267	500	119.927,00	100.688,81	76.900,10	61.469,09	61.469,09	15.431,01
	PO 03 – TERRA/SOL - PAA	Fam acesso PAA	48	43	100.000,00	10.304,60	10.096,85	4.949,74	4.949,74	5.147,11
	PO 04 - TITULAÇÃO	CCU	392	26	45.806	38.570,62	32.429,52	28.526,20	28.526,20	3.903,32
	PO 08 – Implantação Infraestrutura Básica – obra iniciada	Família atendida	120	0	1.302.140,00	-	-	-	-	-

	PO 08 – Implantação Infraestrutura Básica – obra concluída	Família atendida	195	0	1.919.799,00	-	-	-	-	-
	PO 08 consolidada – (implantação Infraestrutura Básica iniciada + concluída)	Família atendida	315	0	3.221.939,00	106.432,76	57.633,57	53.125,46	53.125,46	4.508,11
	PO 09 Demarcação Topográfica		-	-	-	-	-	-	-	-
210 T	Promoção Educação no Campo									
	PO 01 – Educação Jovens e Adultos		-	-	-	3.840,00	3.217,35	1.297,35	1.297,35	1.920,00
0427	Concessão Crédito Instalação	Crédito concedido	3.364	527	-	-	-	-	-	-
TOTAL									637277,43	4974663,34

Tabela 13: Demonstração Resultados execução Física e Financeira SR-30D

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210 S	ATER – prestadora serviço	Família assistida	-	-	36.048.586,03	18.632.679,04	4.735.289,55	12.680.617,44
210 S	ATER – suporte finalístico	Família assistida	-	-	179.800,00	-	4.800,00	175.000,00
210 W	Programa Doc. Trabalhad Rurais- PNDTR – Brasil Sem Miséria BSM			-	431,71	-	0,13	431,58
211A	Supervisão Ocupacional PA				13.175,84	-	6.883,60	6.292,24
211 A	Supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instal.				19.389,60	1.590,00	17.526,08	273,52
211A	Titulação				474,00	-	474,00	-
211A	Implantação/Recuperação Infra Básica - viária	-	-	-	11.756.257,91	-	-	11.756.257,91

211A	Implantação/Recuperação Infra Básica suporte operacional			-	16.855,68	-	16.855,68	-
211A	Implant/Recup. Infra Básica – transferência obrigatória			-	5.208.317,15	-	-	5.208.317,15
211A	Demarcação Topográfica				9.364,05	-	9.364,05	-
2272	PTRES ANTERIOR À 2013 – suporte operacional				1.129,66	1.129,66	-	-
2272	PTRES ANTERIOR À 2013 – suporte operacional				50,07	50,07	-	-
4470	PTRES ANTERIOR À 2013 - ATER				9.479,97	-	-	9.479,97
8386	PTRES ANTERIOR À 2013 – INFRA VIÁRIA				346.251,00			346.251,00
8386	PTRES ANTERIOR À 2013 – INFRA SIST.ABAST.ÁGUA				677.532,26			677.532,26
8386	PTRES ANTERIOR À 2013 – INFRA OUTRAS OBRAS				2.800.594,04			2.800.594,04
TOTAL					57087688,97	18635448,77	4791193,09	33661047,11

Tabela 14: Demonstração Resultados execução Física e Financeira Restos a pagar SR-30D

211A PO04 – Titulação, Concessão e destinação de imóveis rurais em Projetos de Assentamentos - “Concessão de documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento de cláusulas contratuais; c) realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos; para transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas. Efetivar o pagamento de indenizações relativas às benfeitorias de boa-fé existentes nos lotes, nas situações em que o imóvel objeto da reforma agrária reverte-se ao patrimônio do Incra ou da União, em conformidade com a lei.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento)

Conforme o quadro demonstra, a meta física previa a expedição de 392 documentos de titularidade, entretanto, apenas 26 Contratos de Concessão de Uso – CCU foram entregues às famílias, que em percentuais correspondem a 6,64% da meta atingida. E um quantitativo financeiro na ordem de R\$29.000,20, dos quais 474,00 são oriundos de restos a pagar. Este valor corresponde a R\$1.115,39 por título expedido.

Entende-se que boa parte do recurso tenha sido utilizado para o suporte finalístico de outras atividades como vistorias pontuais para atendimento de demandas: judiciais, órgãos de controle internos e externos, polícia federal, etc.. Bem como, despesas com o deslocamento do superintendente e seu substituto em reuniões nos assentamentos visando esclarecimentos da gestão.

Por fim, como estratégia implantada para o próximo exercício, a UG utilizará também dados das prestadoras dos serviços de ATER contratadas, de modo a subsidiar a equipe do Incra, tornando a operacionalização das visitas em campo mais céleres à expedição dos documentos de titularidade.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento - “Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, como estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento).

Na jurisdição da UG, desde a sua criação, a demanda por infraestrutura básica é apresentada por solicitação das associações ou das lideranças de comunidades dos projetos de assentamento, tanto ao Incra, quanto às prefeituras. E por razões de limites orçamentário/financeiro e de servidores engenheiro civil, somente as associações mais organizadas e articuladas avançam no processo.

De um modo geral, todos os assentamentos de terra firme necessitam de estradas vicinais, entretanto, não há por parte do Incra, o levantamento qualificado da demanda em todos os projetos. Similar situação ocorre com a estrutura de água e energia elétrica.

Operacionalizar essa atividade é outro fator limitante na região, os contratos celebrados possuem enormes dificuldades de efetivação, tanto administrativa quanto fisicamente. Há na região, pouco profissionais habilitados em prestação de contas de convênios, ou outro instrumento de repasse de recursos. Um exemplo pode ser observado no parágrafo abaixo.

Ao longo do exercício não foram celebrados novos contratos de infraestrutura. Essa Ação ficou restrita ao trabalho de acompanhamento e fiscalização de 15 instrumentos firmados no ano de 2013, sendo 10 convênios e 05 Termos de Compromisso - TC com prefeituras municipais do oeste do Pará, cujo objeto Implantação e/ou recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamento. O trabalho de fiscalização e acompanhamento resultou na confecção de relatórios técnicos das obras visitadas.

Ainda levando em consideração o contexto econômico que passa o país, com consequentes cortes no orçamento da União, afetando as instituições públicas como um todo, por conseguinte, ocasionando recorrentes atrasos no repasse dos recursos, pela Autarquia. Fato que também comprometeu a execução dos serviços. Cabe frisar que no ano de 2015, não houve descentralização de financeiro às prestadoras. Portanto, o recurso utilizado na ação foi específico para a supervisão das obras, que se encontram na situação de, em execução.

A importância do acompanhamento e fiscalização, dá-se em razão da avaliação do estágio dos trabalhos executados, sob pena de se perder o controle da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por se tratar de obras passíveis de sofrerem avarias em decorrência de fatores climáticos.

A curto prazo, não foi possível mensurar o deficit de estradas vicinais, em todos os assentamentos, em razão do elevado número de Projetos de Assentamento cujo diagnóstico ainda se encontra em estudo, inclusive para propor alternativas que minimizem o acesso aos assentamentos. Além dos

trabalhos que podem ser realizados pelo setor de engenharia, estuda-se uma forma de aproveitamento dos dados dos serviços de ATER, no sentido de qualificar a demanda nos projetos assistidos.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

211A - PO0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos (LOA) - “Trata-se de atividade essencial ao processo de desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os servidores da autarquia, com arrimo na IN/ 071 de 17/05/2012, promovem a supervisão da ocupação de parcelas dos assentamentos com a intenção de garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Em caso de flagrante de ocupação irregular, de ofício, o Incra, toma as medidas administrativas com vistas à sua regularização ou retomada das parcelas, além da consequente redestinação da área. Ações possessórias são ajuizadas pela Procuradoria Especializada, em caso de descumprimento das decisões administrativas para ocupação regular da área.”

Conforme demonstra o quadro, não houve meta física prevista e, o recurso orçamentário/financeiro, centralizado na sede, foi disponibilizado conforme solicitação da UG. Assim, no decorrer do exercício, houve a execução física de 426 parcelas vistoriadas com relatórios circunstanciados entregues.

Do montante empenhado foram utilizados, efetivamente, R\$ 61.846,90, dos quais R\$6.883,60, oriundos de restos a pagar.

A importância desta Ação, dá-se em razão de que para as demais atividades de implantação das políticas públicas há a necessidade de qualificar os lotes ocupados. Vale salientar a elaboração de um expediente estratégico, visando otimizar recursos humano e financeiro para a atividade de supervisão ocupacional frente a considerável demanda na jurisdição.

Ainda no exercício, houve o planejamento para 2016

Constata-se, no decorrer dos últimos anos, a necessidade de aprimorar e padronizar a metodologia operacional, tanto de campo quanto de escritório. Pois até a presente data pouca efetividade observa-se na ação, até o seu objetivo final. Contudo, percebe-se que a malha fundiária, sob jurisdição desta SR, vem sofrendo com o cometimento de diversos ilícitos (ambiental, reconcentração, compra e venda, desmembramento, dentre outros) promovidos pela ocupação irregular. Somado a isso, o alto percentual de evasão – o encontra dificuldade em firmar o homem no campo e o mesmo comercializa também o lote -, que vem ocorrendo nos assentamentos, abrindo caminho para pessoas ávidas pela negociação de lotes e supressão da vegetação nativa, com o único intuito de atender aos desmandos de madeireiros, pecuaristas e, a longo prazo, dos sojeiros, cultura que vem se intensificando na região de forma indiscriminada.

Salientamos que o índice de execução da atividade, fora decorrente da nossa baixa capacidade operacional (recursos humanos, veículos e outros insumos de serviços), além da descentralização intempestiva dos recursos financeiros para UG.

Em dezembro de 2015, técnicos das divisões reuniram nas dependências da UFOPA para tratar do planejamento referente ao exercício de 2016. No encontro estava presente o Superintendente e todos os chefes de Divisão e Serviços. Além disso, importante registrar a presença do mediador do Incra/sede, incumbido de nortear os parâmetros do planejamento, utilizando-se de uma exitosa didática.

Nesse contexto, após observarmos os critérios quanto a priorização dos projetos planejados, 07 foram eleitos em virtude dos seguintes critérios: além do limite orçamentário, o risco iminente de mortes, decorrente da reconcentração por fazendeiros, o ilícito ambiental, e a compra e venda de lotes.

Registra-se, por oportuno, que dos 07 assentamentos priorizados, 02 tiveram indicação também pela atividade de supervisão ter sido iniciada e não concluída, ainda em 2015.

Por outro lado, administrativamente, há previsão de renotificar para fins de retomada, aproximadamente 25 posseiros reconcentradores, levando-se em consideração o relatório circunstanciado de uma vistoria realizada em 2012. Há ainda, uma ocorrência judicial de retomada para dar prosseguimento.

Por fim, como estratégia a médio prazo, a gestão planeja dar celeridade aos processos de supervisão ocupacional, utilizando dados das prestadoras de ATER, como forma de subsidiar os trabalhos do Incra, tanto de campo quanto de escritório, tendo em vista a convivência do aparato humano das empresas prestadoras dos serviços de ATES junto às comunidades.

210W PNDTR (Brasil sem Miséria) – Programa de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR

Este programa encontrava-se parado na UG a quase dois anos e, considerando a importante demanda por documentos pessoais, na região, a atividade foi retomada por meio de uma Ordem de Serviço. Dessa forma, o recurso orçamentário de R\$ 38.733,05 foi empenhado, deste, efetivamente R\$ 25.513,05 utilizado nas ações de cidadania que culminaram com a realização de mutirões de documentação no Município de Itaituba, em 10 comunidades polos, onde foram emitidos 1.509 documentos e realizados 2.659 atendimentos.

O principal obstáculo para execução de todo o orçamento foi à dificuldade do órgão em disponibilizar o transporte. Entretanto, visando superar essa adversidade, aguarda-se a recuperação de uma viatura tipo camionete L-200 e também a UG receberá em 2016, dois transportes, sendo uma lancha para 13 passageiros e uma Van, através do MDA, dessa forma deve-se atingir a meta de emissão de 8.500 documentos e realizar 11.000 atendimentos no exercício de 2016.

Esta atividade também contribui com o cadastro e seleção de novas famílias, pois há uma expressiva demanda dentro dos assentamentos diferenciados cujo público alcançou a maior idade e depende das documentações para serem cadastradas.

A médio prazo, em razão das orientações dadas por ocasião das reuniões comunitárias, acredita-se atender a demanda na região.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Ação 0427 - Crédito Instalação - “Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.” (Manual de Indicadores do Módulo Monitoramento).

Modalidades: Apoio Inicial I e II; Fomento e, Fomento Mulher

Quanto a reformulação do crédito instalação, a atualização da antiga modalidade **aquisição de materiais de construção** é a mais preocupante. Após integrado ao Programa Nacional de Habitação Rural/Minha Casa Minha vida Rural, a nova modalidade tem apresentado baixa execução física na jurisdição. O fato é que, mesmo com o aporte financeiro para o Programa, há uma baixa execução. Este fato é claramente observado quando comparado à antiga modalidade, pois em média, embora com menos recurso e menor valor unitário, até 2011, o órgão constatava a execução de, pelo menos mil casas por ano.

Com a nova proposição, a partir de 2013, conforme orientações normativas, a modalidade de casas no PNHR, as negociações passaram a ser diretamente entre as representações comunitárias/entidades organizadoras e os agentes financeiros. Com isso, observou-se a morosidade e o excesso de burocracia frente a atividade. Vale salientar que nos anos 2013, 2014 e 2015, não constatou-se a construção de casas na atual modalidade, ainda que iniciadas em 2015, a construção de 40 unidades habitacionais.

Na tentativa de reverter esse quadro, a UG planejou para o exercício 2016, reunir com as comunidades, no sentido de orientar e esclarecer dúvidas sobre o programa.

Às demais modalidades foram conduzidas em conformidade com as atuais orientações legais: Lei 13.001/14, Decreto 8.256/14 e Nota Técnica 03/2014/INCRA/DD. Conforme apresentado na planilha orçamentária, a meta física da UG foi estabelecida em 3.364 créditos, sendo aplicado 527, isto é, um percentual de 15,66%. As razões para a baixa execução podem ser explicadas pelas limitações dos normativos do próprio órgão.

Conforme Nota Técnica 03/2014/INCRA/DD, o pré-requisito geral é que os beneficiários estejam inscritos em Relação de Beneficiários – RB; possuam documentos de titularidade CCU ou CCDRU ou ainda, documento equivalente; e que tenham seus dados atualizados perante o INCRA nos termos do art. 9º do Decreto 8.256/2014.

Com isso, a aplicação do Crédito é reduzida pelo baixo número de famílias que possuem os documentos de titularidade. Pois de um total de aproximadamente 55.000 beneficiárias do PNRA, apenas 552 possuem CCU, 01 CCDRU (PAE Juruti Velho com 2000 famílias), e 612 possuem título de domínio.

Também detecta-se baixa execução em razão dos dados cadastrais das famílias serem desatualizados; a indisponibilidade do acesso ao banco de dados das famílias inscritas no CADÚnico, a falta de acesso à informação de quais beneficiários contrataram o Pronaf A em função do sigilo bancário.

Há ainda, os atrasos na descentralização dos recursos financeiros pelo governo federal para o pagamento dos serviços de ATER, o que impactou diretamente na aplicação dos créditos, principalmente, na modalidade Fomento Mulher.

O planejamento das ações para o ano de 2016 prevê o atendimento a 2.215 famílias, com operacionalização de 514 créditos na modalidade apoio inicial I, em projetos de assentamentos tradicionais e 1071 em Projetos de Assentamento diferenciados.

Quanto ao fomento mulher, há previsão de aplicação de 194 créditos em projetos de assentamentos tradicionais e 1.435 em projetos diferenciados, mais especificamente na Resex Tapajós Arapiuns.

1. Agroindustrialização

211A PO03 – Fomento a Agroindustrialização e a Comercialização

Conforme o quadro orçamentário, observa-se uma meta física de 48 e a sua execução de 43, ou seja, uma execução de 89,58% do previsto. A meta orçamentária na ordem de R\$-100.000,00 (cem mil reais), com a provisão ficara R\$-10.304,60. Desse total, empenhado R\$-10.096,85 e efetivamente utilizado R\$-4.949,74.

O Serviço de ATES não encontrou no registro da UG os dados consolidados deste indicador específico, que discorre sobre famílias de beneficiários com acesso ao PAA, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. A meta física estabelecida ainda não possui o acompanhamento desta atividade no serviço de ATER, entretanto há conhecimento que existem 02 assentamentos, onde parte das famílias acessam o PAA, o PA Moju I e II e a Resex Tapajós Arapiuns.

Vale ressaltar que na estrutura regimental do órgão a ação do Terra-Sol/fomento a agroindustrialização e a comercialização não é gerida no serviço de ATER, embora o tema seja diretamente associado a assistência técnica. Há algumas atividades voltadas a agroindústria como cursos, treinamentos, dias

de campo e visitas às agroindústrias da região. Entretanto, são atividades complementares, realizadas pelas prestadoras de ATER, conforme estabelecido nas chamadas públicas.

Para o exercício 2016, a UG planejou rediscutir esta atividade, visando elaborar propostas conjunta com o MDS, no sentido de ampliar o acesso das famílias beneficiárias ao PAA, bem como, promover a implantação do Terra-Sol, no apoio a projetos de agroindústrias em assentamentos atendidos pelas prestadoras de ATER.

2. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

210S PO 02, 03 e 04 consolidados – Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para a Reforma Agrária

Os serviços de ATER é uma Ação continuada, isto é, normalmente os contratos possuem vigência de 01 ano, passíveis de prorrogação por mais 3 anos. Na UG a previsão inicial de famílias a serem atendidas com as chamadas públicas em 01/2013, para assentamento reconhecido e, em 01/2014, para assentamentos Tradicionais (PA), Assentamentos Agroextrativista (PAE) e Assentamentos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) que inicialmente eram de 11.450,00 famílias, divididas em uma unidade de conservação Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns reconhecida e 39 Projetos de Assentamento (PAs, PAEs e PDS).

O número de famílias inicialmente atendidas dividiu-se da seguinte forma: chamada pública 01/2013 Extrativista 3.562 famílias, não há arquivo na UG da estimativa do quantitativo, uma vez que o serviço de ATES do órgão não participou do processo de criação desta chamada e, a chamada pública 01/2014 para PA, PAE e PDS, onde chegou-se a um número de 7.888 famílias atendidas.

Para tanto, realizou-se 06 reuniões do GT de ATER, onde participaram beneficiários da reforma agrária, presidentes de associações, presidentes de STTREs, prestadoras de ATER, servidores do INCRA, representantes da sociedade entre outros, posteriormente se chegou ao número de assentamentos e famílias que fariam parte da referida chamada pública. Um dos critérios para definir a quantidade de família por assentamento foi estimar uma taxa de ocupação de famílias em RB de 40% para assentamentos tradicionais e 80% para assentamentos extrativistas.

No decorrer dos anos, por meio de diagnósticos, constatou-se que a taxa de ocupação, tanto na Resex, quanto nos demais assentamentos, é inferior ao previsto nas chamadas. Atualmente, 8.508 famílias são atendidas com os serviços de ATER, ou seja 74,31% do quantitativo contratado.

As hipóteses na redução deste número são: algumas famílias optaram por saírem do assentamento; outras estão com suas RB bloqueadas no Sipra pela NE 70 ou 45; alguns contratos não tiveram continuidade, quer por desistência de técnicos ou dificuldade da prestadora em substituí-los, quer pela sua incapacidade em executar as atividades, motivadas, tanto por atraso no repasse dos recursos financeiros pela UG, quanto como por desconhecimento da região.

Outra hipótese que merece um estudo mais consistente é a dinâmica das famílias nos projetos de várzea, no período das cheias, grande parte dos moradores migram para áreas de terra firme, inclusive fora do assentamento, vendem sua mão de obra em pequenos serviços, outros vão para a cidade em busca de trabalhos temporários, quase sempre limpeza de quintais, terrenos baldios, serviços domésticos, etc. Também aproveitam para consultas médicas.

Posteriormente ao período, retornam para o assentamento dando continuidade ao ciclo. Considerando que os contratos de ATER em sua maioria é destinada a áreas de várzea, isso implica em uma qualificação específica e diferenciada.

considerando que boa parte dos serviços contratados de ATER são nessas áreas. observa-se que no período das cheias os moradores deixam suas casas e vão para a terra firme, inclusive fora do assentamento. Uns migram para outros lotes no entorno, vendendo sua mão de obra, outros para a cidade exercer trabalhos diversos e temporários e outros aproveitam para fazer tratamento médico. Em casos extremos esse período chega a durar 6 meses. Posteriormente, retornam e iniciam o processo de plantio. Isso implica em uma promoção de ATER específica e diferenciada.

Como estratégia para alcançarmos números mais expressivos de atendimento de famílias, temos alguns fatores a serem considerados, em primeiro lugar a regularidade nos pagamentos das prestadoras, assim podemos criar modos de ações compartilhadas mais eficazes, outro fator é identificarmos a sazonalidade e considerar que todos os anos teremos alguns meses de baixa execução, no caso de aumentar o número de famílias atendidas o INCRA deve realizar ações que vão desde revisão ocupacional, atualização de RB, emissão de documentos, liberação de créditos para que os assentados possam garantir as condições de permanência em suas unidades produtivas. Nos assentamentos diferenciados de várzeas, sugeri-se um estudo mais criterioso para adequar os serviços de ATER à realidade da região.

3. *Educação no campo*

210T PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo.

Os recursos da provisão recebida foram da ordem de R\$ 3.840,00, dos quais R\$ 3.217,35 foram empenhados e R\$ 1.297,35 foram liquidados e pagos.

Realizou-se articulação com instituições de ensino e com prefeituras da região, visando à elaboração e apresentação de projetos de ensino para atender demandas por educação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Neste sentido, o IFPA (Instituto Federal de Educação do Pará, Campus do Município de Óbidos) accordou em apresentar até o mês de abril de 2016, proposta para o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Em uma análise detalhada sobre a implantação do programa de educação no campo na região, observa-se que há a necessidade da UG melhorar a articulação com os órgãos parceiros, esclarecendo e detalhando a importância do programa.

Para tanto, a curto e médio prazos a UG intensificará a articulação com as instituições afins, em conjunto com os movimentos sociais no intuito de efetivar a elaboração de novas propostas do programa, inclusive da ação de capacitação e formação profissional mediante a oferta de níveis médio e superior de graduação e pós-graduação.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

De um modo geral, a fidedignidade dos registros informatizados da UG está diretamente relacionada ao comprometimento de cada gestor das divisões e dos seus respectivos serviços. Isso se dá em razão da alimentação dos dados atualizados nos diversos sistemas de controle serem de total responsabilidade dos gestores das ações ou do encaminhamento dos dados ao serviço competente para a devida atualização, que no caso do SIR-módulo monitoramento e controle, de acordo com normativos é atualizado mensalmente.

Por conseguinte, dentre os principais sistemas de controle, destacam-se: o SIR (módulo monitoramento e controle), as planilhas da wiki; o sipra, o siater, o sncci, etc. Além dos sistemas abertos como o siconv e o siafi.

A partir do último trimestre do exercício de 2015, a UG busca atualizar e/ou alimentar, de forma precisa, as bases de dados dos sistemas, de acordo com os levantamentos dos dados encontrados nos processos de cada atividade.

Isso demonstra que o controle dessa tarefa necessita ser priorizada pelo gestor maior, internalizada pelos demais gestores, para, efetivamente, ter-se a fidedignidade dos registros informatizados.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de acesso à água para consumo doméstico

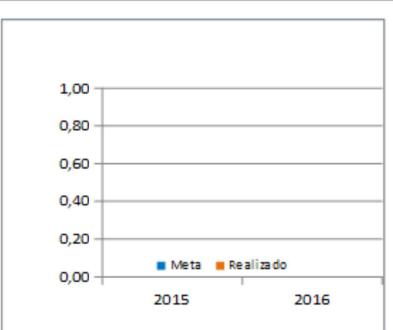
Gráfico

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR. (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Índice de provimento de PDA/PRA

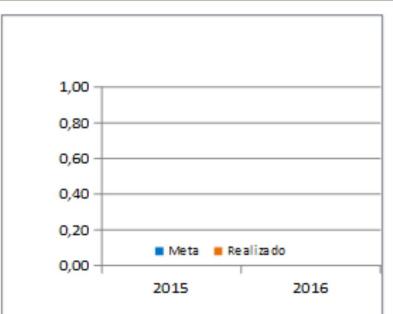
Gráfico

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte:) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

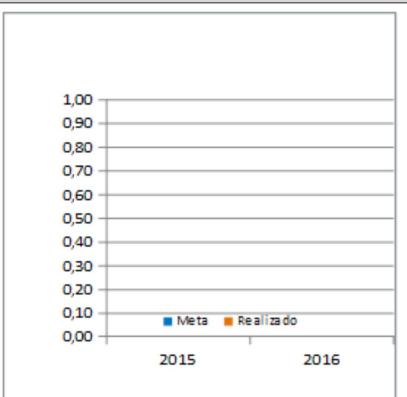
Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

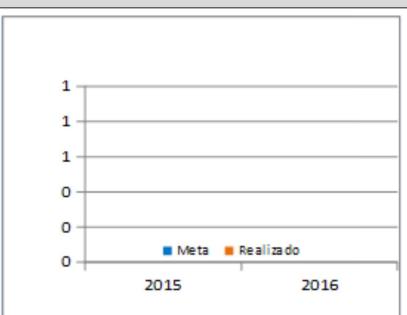
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Índice de provimento de assistência técnica

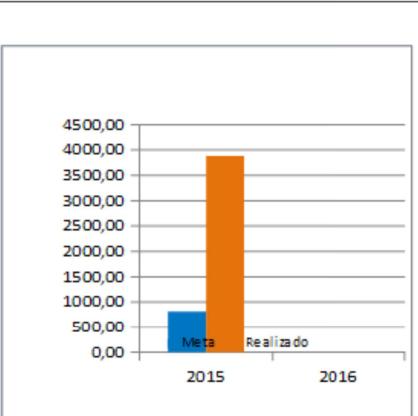
Gráfico

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
814,95	3881,36	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (11450 - Fonte:) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (295 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (11450) Fonte: Caderno de metas 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (1110) Fonte: 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Tabela 15: Gráfico - Índice de provimento de assistência técnica

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

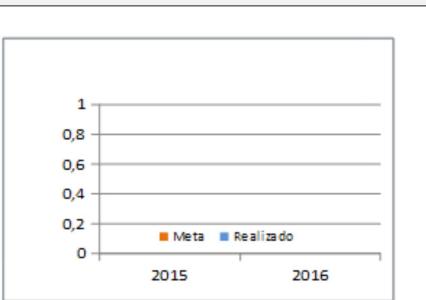
Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
	2015	2016
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	

Fonte/Metodologia de amostragem:

Pesquisa por amostragem realizada entre os dias xxxxxxx e xxxx em nnnn PAs



¹ Não existe parâmetro definido para as metas

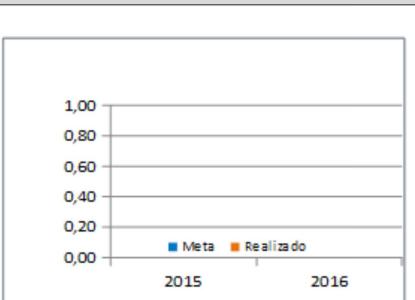
Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (426 - Fonte:) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Caderno de metas 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (1110 - Fonte:) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Considerando que não houve meta estabelecida, devido ação está sendo realizada somente por ação judicial, com o orçamento centralizado na sede. Desta forma o índice tornou-se inválido.

Índice de consolidação de assentamentos

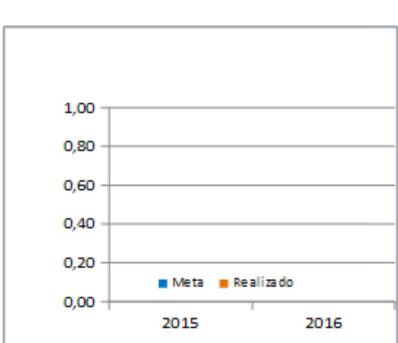
Gráfico

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. *Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não houve meta para o período.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

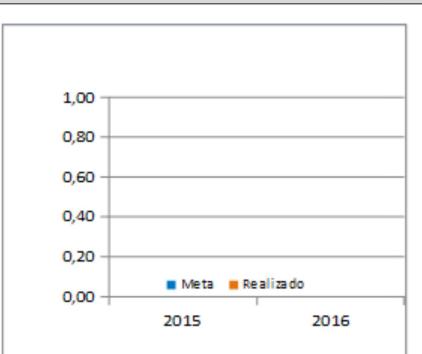
Gráfico

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 – Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício na jurisdição da SR (0 – Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Este comentário está Contemplado no item referente a regularização ambiental dos projetos de assentamento.

4- Governança

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Quanto a atuação da unidade de auditoria interna houve diligência no período de 15 a 27/06/2015, em 25 processos distribuídos nos exercícios: 02 em 2006: Monte Alegre e Novo Progresso; 02 em 2007: Novo Progresso e Santarém; 05 em 2009: 04 em Itaituba e 01 em Anapu; 01 em 2010: 01 em Alenquer; 05 em 2011: 01 em Monte Alegre, 01 em Novo Progresso, 02 em Alenquer e 01 em Trairão; e 10 em 2013: 01 em Alenquer, 01 em Jacareacanga, 02 em Mojuí dos Campos, 02 em Itaituba, 01 em Aveiro, 01 em Óbidos, 01 em Oriximiná e 01 em Rurópolis.

Das recomendações, apresentamos abaixo os quatro itens apontados:

- Antes da celebração de novos convênios pela SR-30/STM é recomendado que as propostas apresentadas pelas prefeituras municipais através do SICONV sejam enviadas à Divisão de Desenvolvimento de Projetos da SR para análise, não só sobre a necessidade pertinência e oportunidade das obras oferecidas e aspectos técnicos apresentados, bem como sobre a capacidade da Superintendência Regional em executar os acompanhamentos devidos, fiscalização e controle sobre os mesmos.
- Ressalta-se a importância da verificação do cumprimento das exigências legais constantes na legislação no tocante aos convênios propostos, o que deve ser feito pela análise e manifestação conclusiva sobre os casos pela Procuradoria Federal Especializada Regional.
- É imprescindível também que a SR busque aprimorar sua capacidade técnica e gerencial para firmar novos convênios. A Superintendência já tem pendências em 25 convênios, o que requer maior atenção diante às irregularidades apontadas. É de bom alvitre que a SR-30/STM só firme convênio após solucionar todas as pendências existentes sob pena de responsabilização do Gestor e dos técnicos responsáveis pelas obras quanto aos aspectos de danos ao erário por ocasião dessas contratações.
- Recomenda-se ainda que a Diretoria de Desenvolvimento de Assentamento-DD, exerça seu papel de supervisão e controle sobre as ações de infraestrutura, nos instrumentos pactuados nas unidades regionais, ainda que por amostragem. Tais ações, acrescidas de orientações e da capacitação de técnicos nos assuntos inerentes a convênios certamente contribuirão para que sejam mitigadas falhas e irregularidades constatadas nos serviços de auditoria ora apresentados.

No exercício de 2015, a UG passou a intensificar suas atividades de acompanhamento e fiscalização dos convênios que se encontram em vigência, cobrando dos técnicos responsáveis a inclusão dos respectivos relatórios no SICONV. Atualmente todos os convênios a partir de 2011, vigentes ou não, contam com o fiscal técnico e o fiscal financeiro cadastrados e vinculados aos instrumentos celebrados.

Quanto aos instrumentos celebrados Termo de Compromisso, a situação de acompanhamento e fiscalização é a mesma, embora os instrumentos não sejam inseridos no SICONV.

Entretanto, quanto aos convênios celebrados oriundos da IN 01/STN/97, embora haja procedimentos tímidos visando suas prestações de contas, há a necessidade de instituir grupo de trabalho, preferencialmente, constituído por servidores que participaram como asseguradores na época da vigência daqueles convênios.

Por fim, a UG comprehende como de extrema relevância a recomendação da auditoria interna do Incra que recomenda: “É imprescindível também que a SR busque aprimorar sua capacidade técnica e gerencial para firmar novos convênios. A Superintendência já tem pendências em 25 convênios, o que requer maior atenção diante às irregularidades apontadas. **É de bom alvitre que a**

SR-30/STM só firme convênio após solucionar todas as pendências existentes sob pena de responsabilização do Gestor e dos técnicos responsáveis pelas obras quanto aos aspectos de danos ao erário por ocasião dessas contratações.”

Considerando que boa parte dos serviços executados via convênios e/ou termo de compromisso são licitados pelas prefeituras, considerando o deficit de mão de obra qualificada pelas prefeituras e pelo próprio Incra no manuseio do SINCOV e, considerando a instabilidade da rede de internet na região para operação tempestiva dos dados no SINCOV, a UG é de parecer favorável ao instrumento de Licitação Direta para a execução das obras de infraestrutura.

A curto e médio prazos a UG planeja esgotar as prestações de contas e dar os encaminhamentos pertinentes a todas as orientações da auditoria interna do Incra em consonância com as recomendações da CGU, condicionadas ao apoio técnico, orçamentário e financeiro da direção da Autarquia.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico.

- Principais riscos:

Dificuldade de disponibilizar servidor habilitado para os serviços de campo em razão do contingenciamento/corte dos recursos orçamentário/financeiro comprometendo a tempestividade na condução das ações e o não cumprimento de metas, dado o número insuficiente de servidores e a sobrecarga dos mesmos. Associado a isto, o não cumprimento de pagamentos de contratos celebrados;

Comprometimento da fiscalização dos contratos e convênios firmados com a UG resultando em inúmeras demandas dos órgãos de controle;

Possibilidade de paralização das atividades em decorrência da desmotivação dos servidores;

Acirramento dos conflitos agrários em virtude das dificuldades no atendimento das principais demandas.

- Estratégia de enfrentamento:

Encaminhamento de ofícios junto aos cartórios solicitando informações dos imóveis rurais e, quando necessário, o deslocamento de servidores às comarcas para subsidiar a UG nas atividades de estudo de cadeia dominial;

Solicitação de treinamento ao serviço de desenvolvimento humano para realizar a capacitação de servidores;

Realização de reuniões com comunidades, lideranças, autoridades e movimentos sociais organizados, no intuito de antecipar/amenizar situação de tensão/conflito;

Emissão de Ordens de Serviços - OS visando ao atingimento das metas planejadas;

Manutenção dos contratos de mão-de-obra terceirizada no sentido de amenizar o problema de insuficiência de servidores efetivos;

Definição de áreas para fiscalização com a participação dos movimentos sociais, visando atender demandas prioritárias dos projetos de assentamento e elaboração do cronograma de ações em consonância que a descentralização orçamentária;

Ampliação das parcerias, especialmente com o MPF, MPE, PF, IBAMA, ICMBIO, SPU, Vara Agrária, ITERPA, e demais instituições afins, na busca de dar maior celeridade e transparência na condução das questões fundiárias da região.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

De um modo geral, a fidedignidade dos registros informatizados da UG está diretamente relacionada ao comprometimento de cada gestor das divisões e dos seus respectivos serviços. Isso se dá em razão da alimentação dos dados atualizados nos diversos sistemas de controle serem de total responsabilidade dos gestores das ações ou do encaminhamento dos dados ao serviço competente para a devida atualização, que no caso do SIR-módulo monitoramento e controle, de acordo com normativos é atualizado mensalmente.

Por conseguinte, dentre os principais sistemas de controle, destacam-se: o SIR (módulo monitoramento e controle), as planilhas da wiki; o sipra, o siater, o sncci, etc. Além dos sistemas abertos como o siconv e o siafi.

A partir do último trimestre do exercício de 2015, a UG busca atualizar e/ou alimentar, de forma precisa, as bases de dados dos sistemas, de acordo com os levantamentos dos dados encontrados nos processos de cada atividade.

Isso demonstra que o controle dessa tarefa necessita ser priorizada pelo gestor maior, internalizada pelos demais gestores, para, efetivamente, ter-se a fidedignidade dos registros informatizados.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Esta avaliação deu-se prioritariamente a partir do último trimestre de 2015, pelos fatos narrados anteriormente.

Acredita-se que os instrumentos de controle interno na superintendência em consonância com a direção da Autarquia atendam suas perspectivas, entretanto, há a necessidade do maior comprometimento dos gestores e dos próprios servidores em internalizá-los, visando a fidedignidade das informações, no sentido subsidiar a gestão na priorização de suas ações.

Quanto ao item 1 - Ambiente de Controle, Quadro do item 9.1 - A gestão pretende a curto e médio prazos estabelecer avaliação ótima aos 09 subitens, mas até o momento, embora

considerando o avanço na maior parte, os subitens 1. 2 "Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade"; e subitem 3.1 "A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente." receberam avaliação baixa, por motivos de pouco tempo de atuação dos gestores.

Quanto ao item 2 - Avaliação de Risco, Quadro do item 9.1 - Da mesma forma do item anterior a gestão pretende a curto e médio prazos estabelecer ótima avaliação aos 09 subitens. Entretanto, no subitem 2.7 - "Não há ocorrência de fraudes que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos de controle."

Há na UG, identificado em alguns relatórios da auditoria interna, supostas irregularidades em alguns processos de convênios, tanto oriundos da IN 01 STN/97, quanto do SICONV. Tais irregularidades pressupõem: pendências de relatórios técnicos conclusivos de recebimento do objeto e/ou insuficiência de servidor capacitado para acompanhar o desenvolvimento administrativo dos processos até a sua prestação de contas final.

Atualmente há na superintendência 01 servidor capacitado e habilitado no manuseio do SICONV que, a medida do possível, frente ao estoque da demanda, e com apoio do serviço de contabilidade vem buscando dar celeridade no encaminhamento dessa atividade.

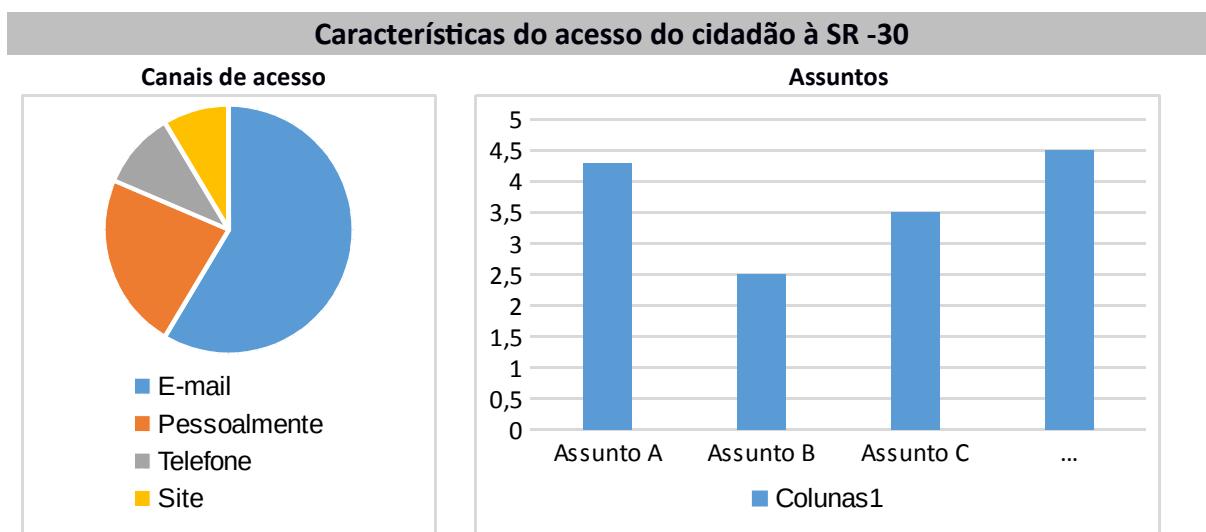
Associado ao tema, estão planejados a solicitação de apoio junto a direção da Autarquia e de servidores habilitados de outras regionais, no sentido de resolver a curto prazo todos os problemas pertinentes a prestação de contas de convênios.

Os três últimos itens versam sobre: 3 - Procedimentos de Controle; 4 - Informação e Comunicação; e 5 - Monitoramento. Embora com a maior parte das avaliações satisfatórias a gestão pretende a curto e médio prazos estabelecer avaliação ótima a todos os subitens apresentados.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...			
Reclamação...			
Sugestão...			
Pergunta...			
...			



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A UG passou os últimos anos sem a nomeação do Ouvidor Agrário Regional. As atividades da ouvidoria eram desempenhadas de forma restrita e em cima de poucas ações, sendo a principal delas a distribuição de cestas de alimentos do programa do MDS de combate à fome.

A partir de 05 de novembro de 2015, foi então nomeado o Ouvidor Agrário Regional - OAR, que passou a desempenhar as atribuições de mediação de conflitos agrários e acompanhar a ação de distribuição das cestas de alimentos.

Dentre as atividades de mediação de conflito realizadas, algumas foram preventivas e outras, mediação propriamente dita, conforme abaixo relatado:

- Reunião em acompanhamento do Superintendente, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Chefe da Divisão de Obtenção de Terras, realizada no município de Rurópolis com representantes do STTR/Rurópolis, CPT/BR 163, e assentados dos projetos: PA Campo Verde,

PA Paraiso e área do PIC, áreas sobre grande tensão por conta dos projetos interditados judicialmente e por conta de constante extração ilegal de madeira no interior desses projetos;

- Reunião em acompanhamento do Superintendente, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Chefe da Divisão de Obtenção de Terras, realizada no município de Itaituba com representantes do STTR/Itaituba, CPT/BR 163 e assentados de projetos da região, principalmente os projetos PA Areia e PA ypiranga onde possui pessoas ameaçadas de morte;
- Participação em Reunião do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, realizada no Ministério Público Federal de Santarém, com a participação das pessoas que se encontram na lista nacional dos ameaçados de morte, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, CPT, Terra de Direitos, Polícia Federal, ICMBIO, IBAMA, SEMA, Ouvidoria Agrária Estadual, Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Procurador do Estado do Pará;
- Curso de Capacitação em Conflitos Agrários, realizado na Ouvidoria Agraria Nacional em Brasília;
- Reunião de mediação de conflito no Projeto de Assentamento Areia município de Trairão/Itaituba, onde há pessoas ameaçadas e constantes na lista nacional das pessoas ameaçadas de morte;
- Reunião no Projeto de Assentamento Sustentável – PDS Pimental, município de Itaituba, sobre conflito na comunidade por conta da barragem que está sendo instalada na região e que ameaça desalojar as famílias de população tradicional;
- Atendimentos nas dependências da própria superintendência, na sala do Ouvidor Agrário, com tomada de depoimentos e posterior encaminhamentos com os chefes de divisões, superintendente, outros órgãos e movimentos sociais envolvidos.

A mediação de conflitos fundiários na região oeste do Pará, estado com maior número de casos desta natureza e de mortes no campo, é um grande desafio considerando sua dimensão geográfica e o bioma de grande complexidade, principalmente por conta dos interesses regionais, sejam eles de: comunidades ribeirinhas, povos indígenas, quilombolas, populações tradicionais, interesses madeireiros, fronteira agropecuária extensiva, mineração, portos, rodovias, complexos hidrelétricos, etc.

Ações rápidas e à altura que os casos de conflitos devem ser tratados dependem da efetiva presença do Estado como força de controle social, ambiental e econômico. Para tanto, recursos financeiros, humanos e de material são fatores estruturantes imprescindíveis à condução dessas atividades pelas instituições afins visando minimizar os conflitos na região.

Projetos de Assentamentos e Municípios que apresentam conflitos com iminência de morte

PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO
PA AREIA	TRAIRÃO
PA YPIRANGA	ITAITUBA
PA CAMPO VERDE	RURÓPOLIS
PA PARAÍSO	RURÓPOLIS

PDS NOVO MUNDO	RURÓPOLIS
PA CRUZEIRÃO	ÓBIDOS
PA CORTA CORDA	SANTARÉM
PA ITUQUI	SANTARÉM
PAE EIXO FORTE	SANTARÉM
PAE LAGO GRANDE	SANTARÉM
PDS SERRA AZUL	MONTE ALEGRE

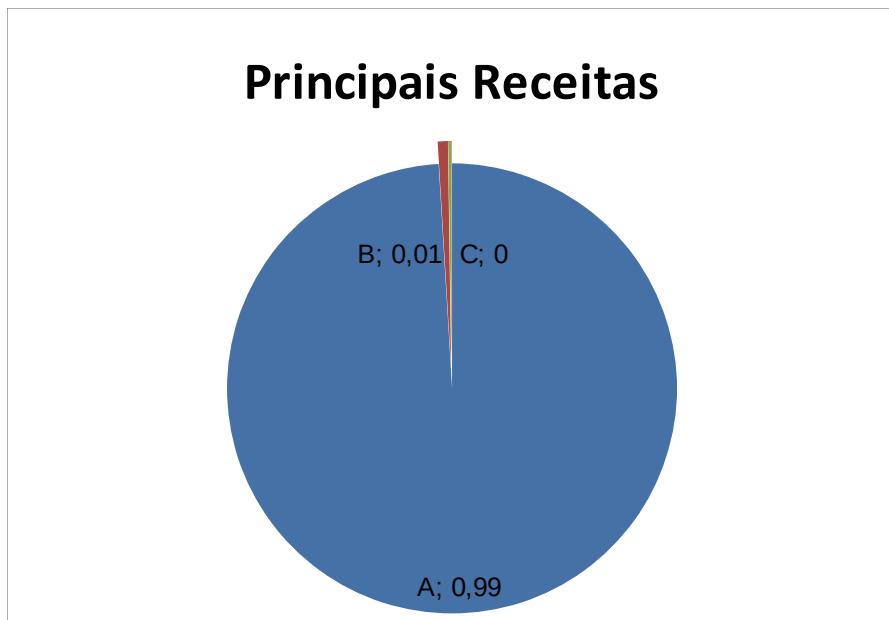
Quanto à atividade de Cestas de Alimentos foram distribuídas 6.726 cestas, correspondentes a três etapas, beneficiando 2.242 famílias, nos Municípios de Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Rurópolis, Trairão e Terra Santa. A atividade contou com a parceria das prefeituras e STTR dos respectivos Municípios.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

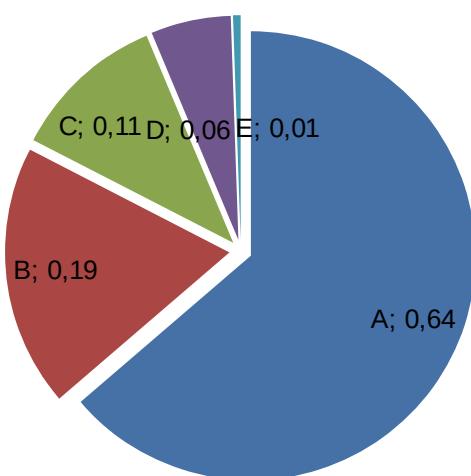


Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A: Outras contribuições sociais		11.459.968,28	
B: Recursos Ordinários		81.998,20	
C: Recursos não financeiros diretamente arrecadados		28.476,83	
...			
Total		11570443,31	

Tabela 16: Principais receitas

O item tem por finalidade demonstrar ao cidadão a origem dos recursos que estiveram disponíveis à Superintendência ao longo de 2015 – inclusive transferências intragovernamentais recebidas, observa-se que 99% da receita é originada de outras contribuições sociais.

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A: Locação de mão de obra	3.399.290,26	3.174.714,93	
B: Outros serviços de terceiros PJ	755.203,26	940.110,97	
C: Diárias pessoal civil	882.039,44	554.882,16	
D: Material de consumo	278.282,17	286.750,29	
E: Passagem aérea e despesa com locomoção	220.634,39	52.590,91	
F: Outros	51.223,38	27.176,01	
...			
Total	5586672,9	4096114,37	

Tabela 17: Principais despesas

Analizando-se o gráfico que demonstra os valores relativo as despesas desta SR no exercício de 2015, verifica-se que a maior parte dos gastos foi efetuado com Locação de mão de obra (64%), Outros serviços de terceiros PJ (19%) e com diárias pessoal civil (11%).

Sobre o valor gasto com *locação de mão de obra*, destaca-se o atual contrato de prestação de serviços continuados de vigilância armada que engloba 33 postos de vigilantes, sendo estes distribuídos na sede da SR(30) em Santarém, 03 unidades avançadas, prédio do Terra legal em Santarém, Unidade Avançada de Altamira, posto Anapu, PDS Esperança Anapu e usina Pacal , cabe ainda ressaltar que atualmente o valor destinado à usina Pacal corresponde a 30% do total do contrato, em valor, isso equivale aproximadamente R\$ 1.000.000,00. Além do contrato citado, tem ainda a contratação de 21 colaboradores da área administrativa, todos lotados na sede da SR, e 17 colaboradores na prestação de serviços de limpeza e conservação, distribuidos na sede da SR, 03 unidades avançadas e prédio do Terra legal em Santarém.

Ainda sobre análise das despesas, em relação ao valor gasto com o item *outros serviços de terceiros PJ*, cabe ressaltar que aqui estão incluídos os pagamentos das faturas de energia elétrica e telefonia da sede da SR e das 03 unidades avançadas, além dos contratos de contratação de serviços de suporte de informática e prestação de serviços reográficos.

Os itens *diárias* com o percentual de 11% e, *passagens e despesas com locomoção* com 1%, contempla principalmente os gastos com viagem dos servidores para o desenvolvimento do plano de ação da SR e suas unidades avançadas, assim como viagens para participação de reuniões, cursos e treinamentos em outros estados.

O item D, *Material de consumo*, que neste ano apresenta um percentual de 6% em relação ao total das despesas, é composto em sua maioria por valores correspondente à combustível, que é utilizado no abastecimento das viaturas e do barco pertencentes à SR, permitindo assim o deslocamento dos servidores para desempenho de suas atividades, neste item também está incluído o material de expediente, e ainda os valores referente à água, café, açúcar, recarga de gás, copos descartáveis. As demais despesas, estão contempladas no item *Outras despesas*, neste item destacamos como principais valores, os pagamentos referente a ajuda de custos e auxílio funeral.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Caso seja aplicável à unidade.

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 1 página.

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1	
Balanço Financeiro	
Balanço Patrimonial	
Demonstração das variações patrimoniais	
Balanço orçamentário	
Demonstração dos fluxos de caixa	

Tabela 18: Demonstração contábil/notas explicativas (endereço acesso)

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que específica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

- 2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.
- 2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- 3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- 3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- 3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

- 4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de: I - Crédito para Apoio; II - Apoio Inicial; III - Alimentação; IV - Insumos; V - Apoio à Instalação; VI - Apoio Mulher; VII - Fomento; VIII - Adicional Fomento; IX - Crédito Emergencial; X - Semi-Árido; XI - Adicional de Semi-Árido; XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e XIII - Crédito Ambiental."

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

"§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo."

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

"Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6· Sobre os Saldos:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 147.567.645,00, exatamente ao saldo do exercício anterior em 31 de dezembro de 2014, pois não houve baixa no exercício de 2015.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7· Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8· Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros

recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. **Fato não ocorrido nesta UG, pois não há saldo na conta da UG.**

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

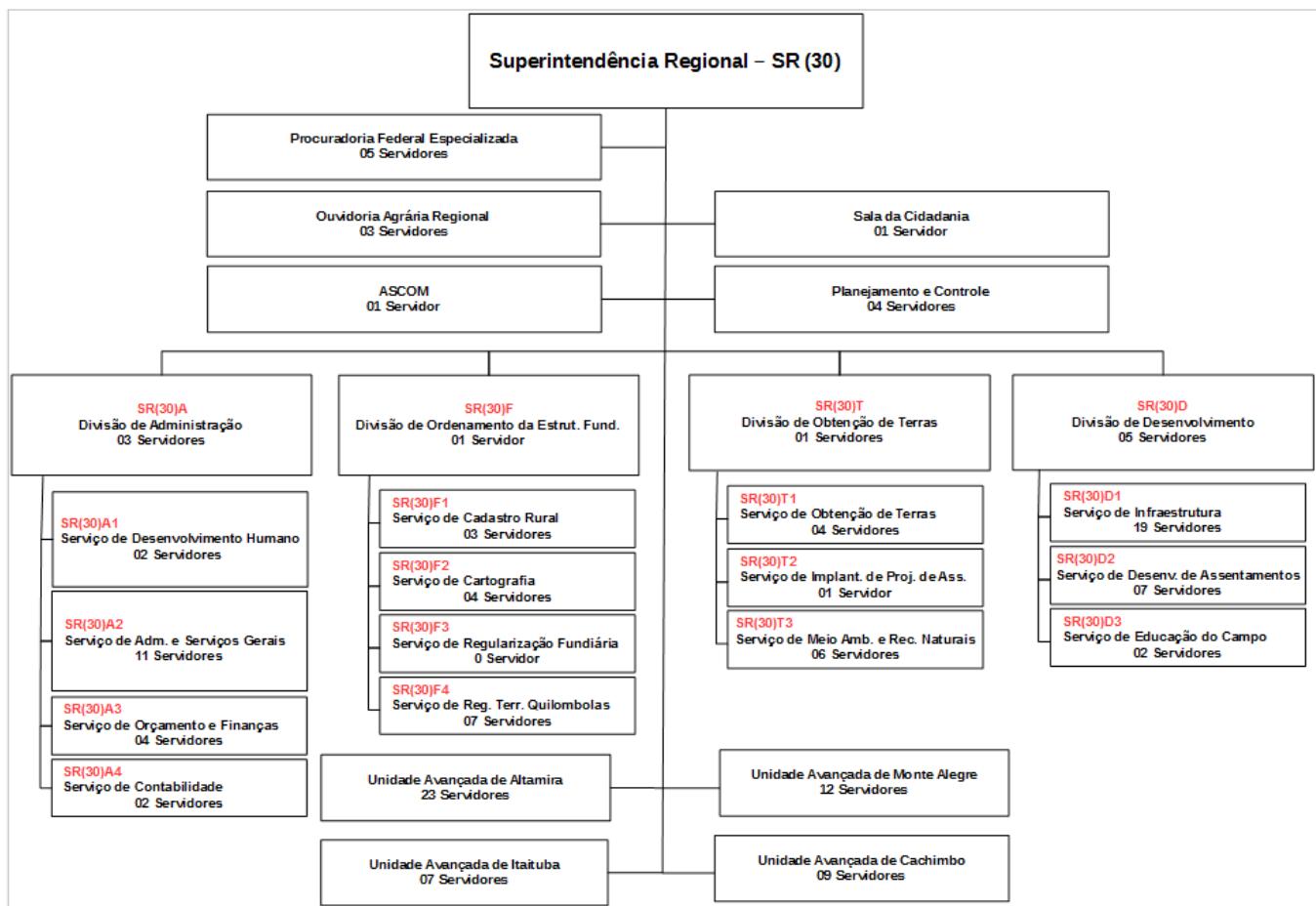
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da

7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

Esta Regional buscou lotar os servidores priorizando os Setores que mais apresentaram demanda e recursos, na tentativa de garantir a boa prestação de serviços mesmo com a redução do orçamento do órgão. Também houve preocupação em distribuir os servidores de acordo com seus conhecimentos técnicos e com as atribuições de seus respectivos cargos.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A SR(30), em parceria com a Divisão de Capacitação (INCRA/sede), empenhou-se em proporcionar a seus servidores ações de capacitação de curto, médio e longo prazos, com objetivo de assegurar a formação e o aperfeiçoamento das competências necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais do INCRA.

As ações de capacitação surgiram a partir das demandas apresentadas pelos servidores durante o exercício de suas atribuições regimentais. Houve atenção especial para que as ações requeridas estivessem de acordo com as atividades exercidas pelos interessados, de maneira que não houvesse dispêndios de recursos em áreas que não visassem o desenvolvimento das competências do órgão.

No exercício de 2015, houve uma redução no número de capacitações em relação ao ano anterior, haja vista a redução do orçamento para atendimento das demandas. Ainda assim, foi possível avançar quanto à adequação das demandas de capacitação às necessidades da Superintendência, haja vista a nova sistemática, iniciada em 2014, de gestão dos recursos para ações de curta e média duração, disponibilizados pela Divisão de Capacitação/sede, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Assim, foi possível proporcionar aos servidores cursos externos nas áreas de SIAFI, SICONV, e desenvolvimento regional. Ademais, a Divisão de Capacitação também planejou e ofertou ações internas, em especial nas áreas de: Obtenção de Terras, Prestação de Contas, Manejo Florestal e Fiscalização de Contratos. Por fim, é importante ressaltar que as informações aqui apresentadas representam “oportunidades de capacitação”, ou seja, se o mesmo servidor fizer diversos cursos durante o ano, todos eles serão contabilizados.

Indicadores relacionados

a) Análise: Para melhorar o índice de abrangência de capacitação no exercício de 2016, pretende-se incentivar a adesão a cursos de educação a distância oferecidos pelas escolas de governo, inclusive com a pactuação de metas para cumprimento por Divisão. Também será demandado ao INCRA/Sede oficinas de capacitação na própria regional, de modo que o maior número de servidores seja contemplado.

b) Análise: Para melhorar o índice de horas de capacitação no exercício de 2016, pretende-se incentivar a adesão a cursos de educação a distância oferecidos pelas escolas de governo, inclusive com a pactuação de metas para cumprimento por Divisão. Também será demandado ao INCRA/Sede oficinas de capacitação na própria regional, de modo que o maior número de servidores seja contemplado.

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico

Análise

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
16,11	12,08	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (18 - Fonte: Planilha wiki) dividido pelo Número total de servidores na jurisdição da SR (149 - Fonte: SR-30/SDH) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (24 - Fonte: Caderno de metas 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (149) Fonte: SR-30/SDH2016: Meta capacitação (0) - Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR () Fonte:

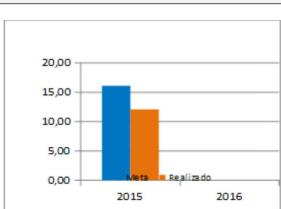


Tabela 19: Gráfico - Índice de abrangência de capacitação

Índice de horas de capacitação

Gráfico

Análise

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1212,99	269,80	1283,61

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (402 - Fonte: SIR - Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (149 - Fonte: SR-30/SDH)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

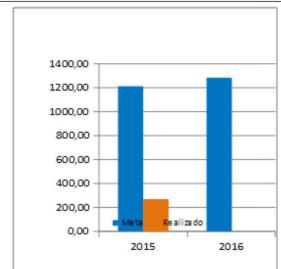


Tabela 20: Gráfico - Índice de horas de capacitação

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 578/2010/ TCU-Plenário	X.X	Plano de ação da UG em 14/03/2014	Discriminada abaixo
Acórdão X.XXX/20XX-X TCU-Plenário	X.X		
...			

Tabela 21: Situação atendimento TCU

Análise:

Dos 08 processos pendentes de prestação de contas, inseridos no Plano de Ação desta UG em 14/03/2014, até o momento, foram concluídos 02 prestações de contas, conforme abaixo discriminado.

Os demais 06 processos, estão pendentes de análise técnica e/ou análise prestação de contas. Entretanto, o serviço de contabilidade está executando as análises de prestação de contas, de forma parcial, em decorrência das pendências das análises técnicas conclusivas.

Ademais, existe um passivo de 09 processos referente ao mesmo acórdão, também pendentes de análises em razão de insuficiências: de servidor qualificado, bem como de disponibilidade de recurso orçamentário.

Prestações de contas finalizadas pela ug:

- Análise de Prestação de Contas de Convênios Finalizadas no âmbito do Acórdão TCU 578 2010:

1- Convênio Incra/Ipam:

Processo Nº: 54.501.021082/2007-99

SIAFI Nº: 619104

Valor Total Pactuado: R\$ 2.722.716,00

Valores Repassados pelo Incra: R\$ 2.052.403,00

Valores de Contrapartida: 228.045,15

Obs.: A 4ª parcela o valor de R\$ 1,00 não foi liberado como também a 5ª parcela no valor de R\$ 670.312,00 não foi liberado.

Resultado da Análise de Prestação de Contas Final em 31/07/2014:

Convênio aprovado com Ressalvas no dia 06/08/2014 (fls. 1649 a 1651) no valor total de R\$ 2.052.403,00 no dia 06/08/2010 com **devolução de saldo de convênio no valor de R\$ 505.540,93** no dia 07/10/2010 e também **devolução complementar de saldo no valor de R\$ 36.719,42 no dia 21/10/2014**, por reabertura da análise de Prestação de Contas Final em 02/10/2014 (fls.1658 a 1667).

Foram executados no Convênio **os valores totais de R\$ 1.771.326,00** com recursos do Incra (1.568.632,99) e com recursos de contrapartida (R\$ 202.693,01).

Esta aprovação com ressalvas não impede que os órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU) promovam análise dos resultados ora divulgados no processo.

Informamos ainda que a convenente não isentará da responsabilidade de fatos que venham a ser apurados pelos órgãos de controle interno e externo após a conclusão desta análise.

2- Convênio Incra/P.M. de Anapu:

Processo Nº: 54.501.014679/2007-87

SIAFI Nº: 626554

Valor Total Pactuado: R\$ 2.803.037,10

Incra: R\$ 2.522.733,39

Contra partida: R\$ 280.303,71

Valor aditivado: R\$ 698.544,58 – 2º termo aditivo

Valor Total Pactuado: R\$ 3.501.581,68

Repasses:

Valores Repassados pelo Incra: R\$ 3.151.423,51

Valores Repassados de Contrapartida: R\$ 340.814,71

Total de Repasses: R\$ 3.492.238,22

Conclusão apuradas pelo Analista da Prestação de Contas em 27/03/2015:

Visando a correta e regular aplicação dos recursos utilizados no **convênio 626554**, sob o número de **processo 54501.014679/2007-87**, esta análise de prestação de contas final resolve reprovar a prestação de contas e pedir a inclusão da convenente (Prefeitura Municipal de Anapu) na inadimplência efetiva, tendo em vista o não atendimento ao **Ofício nº1233/2014/INCRA/SR(30)G, de 11/12/2014** e ao **Ofício nº137/2015/INCRA/SR(30)G**, o qual reiterava o pedido do documento anterior, que trata do débito de R\$267.243,10 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos) junto ao Incra, este atualizado do dia 06/08/2009 (data do último repasse) até o dia 11/12/2014 (data de emissão da GRU) resulta num montante de R\$474.568,68 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), logo em seguida deverá ser aberto um processo de **Tomada de Contas Especial**.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU XX/2015</u>	X.X		
<u>Relatório CGU XX/2015</u>	X.X		
...			

Tabela 22: Situação atendimento CGU

Este item encontra-se contemplado nos intens 4.1 e 8.1 do relatório.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Sugere-se que este item não ultrapasse 1 página.

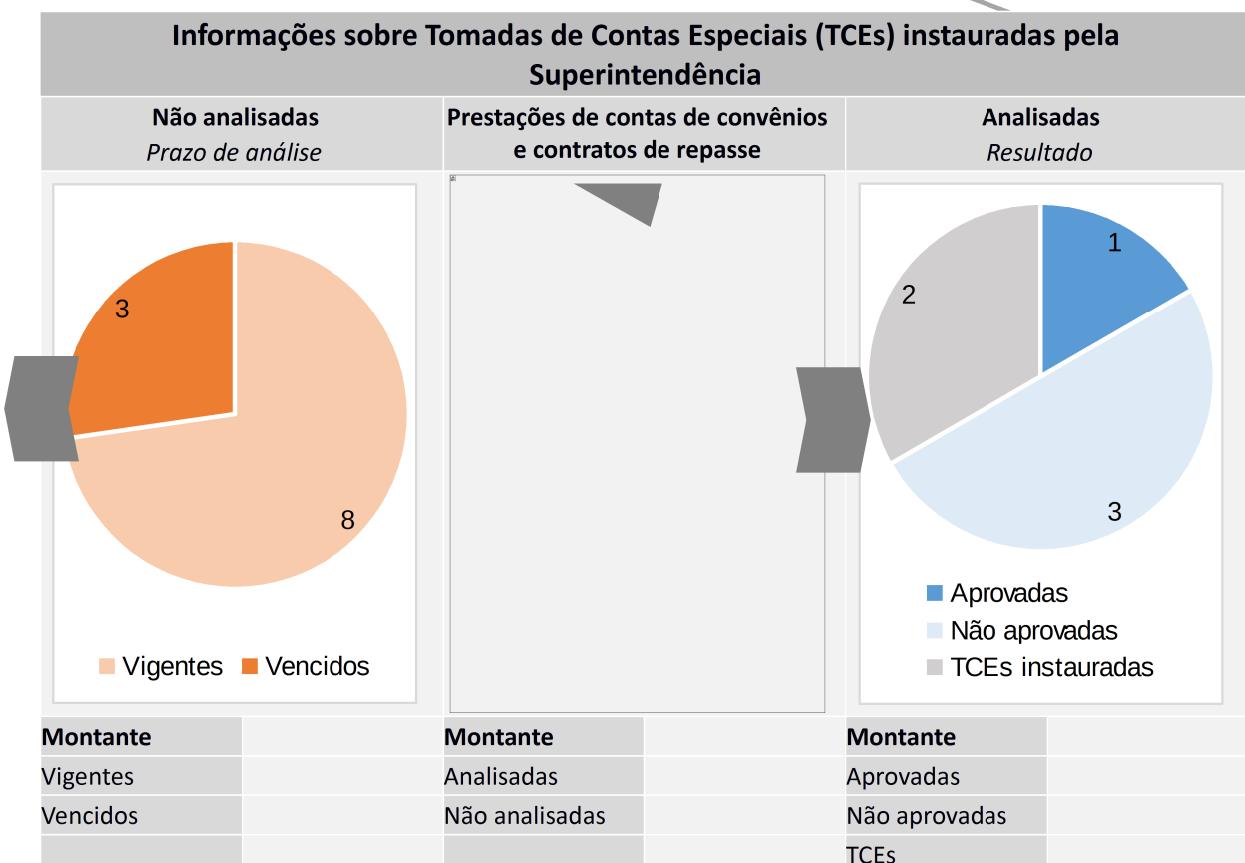


Tabela 23: Apuração de responsabilidade por dano ao erário

Análise

No exercício de 2015 não houve abertura de TCE nesta UG, por razões de falta de servidor habilitado. Para 2016 planeja-se reduzir parte da demanda, condicionado ao apoio do Incra sede e de servidores de outras regionais.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em conformidade ao disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, esta UG utiliza todos os valores, preços e custos em moeda corrente nacional em suas licitações, levando em consideração a existencia de fontes diferenciadas dos recursos para pagamento das obrigações com a observancia das fases de execução das despesas que seguem-se cronologicamente a ordem: empenho, liquidação e pagamento. Eventuais atrasos no pagamento ocorreram em razão da não regularidade do prestador de serviço ou do fornecedor ou por motivo de falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal. Também pode ocorrer a não observância do prazo de pagamento devido à não regularidade fiscal do fornecedor/prestador de serviço junto ao SICAF.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Esta avaliação deu-se prioritariamente a partir do último trimestre de 2015, pelos fatos narrados anteriormente.

Acredita-se que os instrumentos de controle interno na superintendência em consonância com a direção da Autarquia atendam suas perspectivas, entretanto, há a necessidade do maior comprometimento dos gestores e dos próprios servidores em internalizá-los, visando a fidedignidade das informações, no sentido subsidiar a gestão na priorização de suas ações.

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
processos internos da unidade.					
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3 Procedimentos de controle					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4 A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Legenda dos valores					
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

Tabela 24: Avaliação do sistema de controles internos

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Serviço A					
Serviço B					
Serviço C					
Serviço D					
Serviço E					
...					

Tabela 25: Resultados do atendimento ao público externo

De acordo com os relatórios mensais de atividades da Sala da Cidadania da UG, observa-se, no exercício de 2015, 43.948 atendimentos. Em leitura mais detalhada, conclui-se que das quatro divisões do órgão há maior demanda pelos serviços da divisão de desenvolvimento de projetos de assentamento, dentre os quais destacam-se: o serviço de ATER, o serviço de crédito instalação e o serviço de infraestrutura básica; seguida pela divisão de obtenção de terras em todos os seus serviços; e os da divisão de administração, respectivamente. Por último, não menos importante, os serviços da divisão de ordenamento da estrutura fundiária.

Há ainda expressivo encaminhamento, pela sala da cidadania, de requerimento visando atender público externo pelo superintendente, em média 1000 solicitações mensais, onde parte são triadas e enviadas aos chefes das divisões, conforme a pauta.

Quanto ao resultado dos atendimentos, à medida do possível, a UG procura solucionar as demandas incluídas no plano de metas condicionadas à descentralização dos recursos orçamentários e financeiros. Outras demandas de cunho administrativos são atendidas condicionadas à disponibilidade de recursos humanos e materiais.

As demandas pendentes, em geral, informa-se ao público interessado, as razões técnicas ou administrativas referente à impossibilidade do atendimento.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

[Erro: Origem da referência não encontrada](#)